Ano VII - Nº 3.905

Quinta-feira, 16 de Agosto de 2012

DIÁRIO OFICIAL DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Vereadoras fazem projetos por mais segurança em cinemas e casas de espetáculos

Andréa Mendonça e Léo Kret temem a ocorrência de tragédias

Leia mais na página 20



Foto: Divulgação/Ron Phillips

Foto: Internet

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Programa Aprendiz do Futuro terá nova metodologia

Novidades serão apresentadas em seminário nesta quinta-feira (16), às 14h, no Bahia Center

A nova metodologia do Programa Aprendiz do Futuro (PAF) será apresentada pelo Setor de Treinamento e Assistência Social (Setas) da Câmara Municipal de Salvador nesta quinta-feira (16), a partir das 14h, no auditório do Edifício Bahia Center.

O seminário sobre o programa de inserção de jovens no mercado de trabalho reunirá representantes das diretorias Administrativa, Legislativa, Financeira, Coordenação de Recursos Humanos e de outros setores da Casa. Foram convidados gestores de organizações governamentais e não-governamentais com as quais serão firmados convênios para o acolhimento dos aprendizes na Câmara.


Foto: Valdemiro Lopes

Programação:

14h – Abertura
Diretoria Legislativa (Direl)
Diretoria Administrativa (Dirad)
Diretoria Financeira (Dirfin)
Coordenação de Recursos Humanos (CRH)
Setor de Treinamento e Assistência Social (Setas)
14h15 – Dinâmica de acolhimento
14h30 – Relato da experiência da ex-estagiária de Serviço Social do Projeto Aprendiz do Futuro - assistente social Roseli Almeida.
Facilitadora: Rita Gomes – assistente social e coordenadora do PAF.
15h – Apresentação do PAF - Rita Gomes.
15h15 – Conhecendo os parceiros: ONGs e Organizações Governamentais.
16h – Encerramento

Câmara debate segurança na Calçada

Audiência pública requerida pelo vereador Giovanni será nesta sexta-feira (17)

O vereador Giovanni Barreto (PT) estará, mais uma vez, debatendo segurança pública em Salvador. O tema central da audiência pública de sexta-feira, dia 17, às 9h, no auditório do Bahia Center, na Rua Rui Barbosa, será segurança no bairro da Calçada.

Para o vereador Giovanni, a cidade precisa aumentar o contingente de guardas municipais, "o que reforçará, naturalmente, o trabalho da Polícia Militar". Neste sentido, o vereador tem defendido na Câmara Municipal "a realização de concurso público para a Guarda Municipal".

A necessidade de ampliar o quadro da Guarda Municipal foi reforçada pelo vereador Giovanni Barreto, no último dia 10, após pronunciamento do supervisor de Operações da Guarda Municipal, Clodoaldo Lima de Jesus. Segundo Clodoaldo, dos 1.327 guardas municipais de Salvador, 204 atuam em postos de saúde da cidade, número insuficiente para suprir a demanda existente.

Sessão marcará passagem do Dia do Maçom

Atividade legislativa será no dia 20, às 19h, no Plenário Cosme de Farias

Autor da lei que institui em Salvador o Dia Municipal do Maçom, comemorado em 20 de agosto, o vereador Alfredo Mangueira (PMDB) estará mais uma vez à frente da sessão especial dedicada aos maçons. A atividade legislativa programada pela Câmara Municipal será no dia 20, às 19h, no Plenário Cosme de Farias.

"A maçonaria, em síntese, significa atuação filosófica, filantrópica, educativa e progressista", ressalta o vereador Alfredo Mangueira. Ele acrescenta que "a maçonaria é, antes de tudo, uma sociedade discreta e não secreta".

A maçonaria, destaca o vereador Alfredo Mangueira, ajuda o homem a reforçar o seu caráter, possibilita a melhoria da bagagem moral e espiritual e amplia os horizontes culturais. O nome maçonaria provém do francês "maçonnerie" e significa construção.

História

Conforme consta no site da Loja Maçônica Obreiros de Irajá, a explicação para a determinação do dia 20 de agosto como data comemorativa referendou-se na histórica sessão conjunta das Lojas "Comércio e Artes" e "União e Tranquilidade", no Rio de Janeiro. Na oportunidade, o irmão Gonçalves Ledo fez um discurso inflamado mostrando a necessidade de se proclamar a Independência do Brasil, cuja proposição foi aprovada pelos presentes e registrada em ata no 20º dia do 6º mês maçônico do Ano da Verdadeira Luz de 5822, interpretado como se fosse o dia 20 de agosto.

CÂMARA MUNICIPAL

MATÉRIA EM PAUTA

PROJETO DE LEI Nº 165/11

Obriga a afixação de cartazes informativos sobre prática criminosa na emissão e utilização de carteira estudantil falsa, nos locais que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam obrigados os locais de diversão, de espetáculos teatrais, musicais e circenses, as casas de exibição cinematográfica, praças esportivas e similares das áreas de esporte, cultura e lazer no Município de Salvador, afixarem cartazes informativos sobre a prática criminosa na emissão e utilização de carteira de estudantil falsa.

Parágrafo Único – Consideram-se casas de diversões, para efeito da presente Lei, qualquer local que proporcione entretenimento e lazer.

Art. 2º - Os cartazes deverão conter informações educativas sobre a matéria, bem como deverão consignar que a emissão e a utilização de carteira estudantil falsa constituem crime.

Art. 3º - Os cartazes informativos deverão ser afixados em local visível e de fácil acesso aos usuários.

Art. 4º - O descumprimento da presente Lei implicará multa de 02 (dois) salários mínimos por aviso não colocado, dobrada na reincidência.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2011.
ANDRÉA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

É indispensável a realização de campanhas de conscientização da população acerca da prática criminosa na emissão e utilização de carteiras estudantis falsas.

Cumpre ressaltar que tais práticas causam prejuízos, não só aos empresários do meio artístico, mas, sobretudo aos estudantes titulares do direito a "meia-entrada".

As condutas acima especificadas se encontram banalizadas pela sociedade, sendo indispensável a utilização de meios educativos e coercitivos para sua inibição.

Promover campanhas publicitárias sobre o tema, impulsionando os debates e ações são indispensáveis para a solução da questão.

Desta forma, considerando a necessidade de conscientizar e alertar a população sobre essa prática criminosa, contamos com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2011.
ANDRÉA MENDONÇA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Apesar de ser obrigação de o cidadão brasileiro conhecer suas obrigações legais, cabendo ao Estado punir as práticas irregulares, principalmente nas fontes fornecedoras de tais documentos falsos, a prática prevista do P.L. não deixa de ser pertinente, não ferindo a legislação vigente, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 165/11.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2011.
ALFREDO MANGUEIRA – RELATOR
EVERALDO BISPO
ISNARD ARAÚJO
ODIOSVALDO VIGAS
VÂNIA GALVÃO
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O Projeto em tela, de autoria da ilustre vereadora Andrea Mendonça, visa a obrigar a afixação de cartazes informativos sobre prática criminosa na emissão e utilização de carteira estudantil falsa.

O Setor de Análise e Pesquisa conformou não existir no Município de Salvador, nenhuma Proposição pertinente ao tema, conforme fls. 05 dos autos.

O Parecer emitido pela Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela aprovação, conforme fls. 06.

Sendo assim, considerando que a Proposição não contém empecilhos de ordem orçamentária e financeira, opinamos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

S.M.J, é o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de março de 2012.
HEBER SANTANA – RELATOR
ORLANDO PALHINHA
SANDOVAL GUIMARÃES
PAULO CÂMARA
ALFREDO MANGUEIRA

VOTO DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

A prática prevista no Projeto de Lei em questão certamente minimizará os prejuízos causados aos proprietários dos locais que aceitam as carteiras estudantis como um documento que concede 50% de desconto na realização das compras, e , com certeza, farão jus a s pessoas que, de fato, realizaram o pagamento da sua carteira estudantil dentro dos pré-requisitos impostos.
Não existem obstáculos à tramitação do Projeto, portanto, somos pela aprovação do Projeto de Lei apresentado.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2012.
JORGE JAMBEIRO – RELATOR
PEDRINHO PEPÊ

PROJETO DE LEI Nº 13/12

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do crachá preso ao fardamento, bem como com o nome do agente bordado em tecido e fixado em velcro também no fardamento os agentes de trânsito do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Salvador obrigada a identificar com crachá preso ao fardamento, bem como com o nome do agente bordado em tecido e fixado em velcro também no fardamento os agentes de trânsito do Município.

Art. 2º - O crachá deverá conter as seguintes informações: nome completo, matrícula, foto, tipo sanguíneo e telefone para emergência.

Parágrafo Único – As informações constantes do crachá deverão estar em um único lado do documento e deverá ser preso na farda do agente de modo que impossibilite que o mesmo fique virado ao contrário.

Art. 3º - O agente de trânsito fica obrigado a utilizar o crachá em local visível, sempre que estiver em serviço.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2012.
PEDRINHO PEPÊ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo contribuir com a cidadania e a efetiva educação no trânsito. Os condutores de veículos, muitas vezes, quando no momento de sua autuação pelos agentes de trânsito da Transalvador, desconhecem a identificação daquele servidor público, o que acarreta dificuldade na sua defesa, possibilitando ainda a ocorrência de abusos por parte dos agentes, que, protegidos pelo anonimato, podem se sentir tentados a extrapolar o poder que lhes é delegado pelo prefeito do Município que atribui competência para cumprir e fazer cumprir as normas de trânsito.

Os principais problemas constatados referem-se a impossibilidade obter da população um feedback da qualidade do serviço, levando para a vala comum dos maus profissionais, inúmeros agentes que trabalham com seriedade e zelo pela coisa pública e que acabam sendo prejudicados por maus profissionais que, abusando do poder atribuídos a eles, extrapolam de suas funções e cometem todo tipo de abusos e grosserias.

É nesse sentido que proponho a obrigatoriedade de que a identificação dos agentes seja feita, além de crachá a ser fixado na própria farda, sem a possibilidade de estar preso no pescoço e virado ao contrário impossibilitando assim a identificação, que nas próximas aquisições de fardamento, seja item obrigatório na farda, local em velcro para que seja fixado o nome completo do agente de trânsito, assim como ocorre com o fardamento da Polícia Militar.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2012.
PEDRINHO PEPÊ

PARECER DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A identificação do agente público é uma obrigação, principalmente com a onda de violência cada vez mais crescente em nosso País em Salvador, inclusive. A proposição em comento é mais uma ferramenta que a população terá ao ser abordada pelo preposto da Transalvador para garantia de segurança. O Projeto é perfeitamente suportável, pois o item sugerido pouco acrescentará ao custo dos uniformes dos profissionais, além de ser a própria Transalvador, geradora dos recursos para sua manutenção.

PELA APROVAÇÃO, é o Parecer.

ALFREDO MANGUEIRA – RELATOR
EVERALDO BISPO
ISNARD ARAÚJO
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Consideramos a iniciativa do vereador extremamente importante e pertinente para a identificação e trabalho diário dos agentes, facilitando desta forma, qualquer conflito que possa existir no trânsito da Cidade.

Sabemos que crachá é um cartão que tem por objetivo identificar o funcionário que faz parte do quadro de pessoal. Sabemos que há funcionários que são resistentes em utilizar o crachá e tentam ridicularizar este procedimento, alegando que não precisam de um pedaço de plástico para serem reconhecidos dentro do seu local de trabalho.

Por tais razões, não vemos óbices de natureza legal ou jurídica à aprovação do presente Projeto de Lei. .

É o nosso Parecer.

EDSON DA UNIÃO – RELATOR
PEDRINHO PEPÊ
DR. GIOVANNI
JORGE JAMBEIRO
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE LEI Nº 124/12

Institui a data de 02 de fevereiro como Dia do Surfista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o Dia do Surfista, a ser comemorado, anualmente, na data de 02 de fevereiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2012.
PEDRO GODINHO

JUSTIFICATIVA

Não dá para saber o ano exato em que as pessoas começaram a descer as ondas no litoral baiano, sabe-se apenas que o surf começou a ser praticado no início dos anos 60, período fértil, de criatividade e de muitas mudanças de comportamento na sociedade. Época das revoluções, da ditadura, da contracultura, do surgimento da pílula anticoncepcional e dos rebeldes com causas.

Os principais points da época eram, no Rio Vermelho, a Praia da Onda, Torrefação e Praia da Paciência; na Barra, o Farol, Espanhol e Barravento; na Pituba, o Havaizinho e a Praia das Lavadeiras.

Em 1972 foi fundada a Associação Baiana de Surf, a primeira associação de surf da Bahia. Na época, apesar de poucos, os campeonatos de surf atraiam muita atenção na Cidade.

Foi nessa fase que a organização dos campeonatos deu os primeiros passos rumo à profissionalização

Em 1981 foi legalizada a Associação de Surf de Salvador, a ASS, cujo presidente fundador foi Cly Loile. A ASS foi a 1ª associação com documentação registrada e a 1ª a captar patrocínio de grandes empresas privadas a exemplo do Banorte e a consequência foi de melhores eventos.

No final da década, mais precisamente a partir do I Bahia Pro Contest, realizado em 87, o surf tomou um novo rumo, desta vez, impulsionado por pessoas que queriam surfar e não estavam nem aí para o que acontecia com as manias e modas da juventude brasileira. Veio a era do profissionalismo, quando aconteceram, na Praia de Stella Maris, as primeiras etapas do Circuito Brasileiro Profissional, que aconteciam pela primeira vez, com a Bahia fazendo parte do calendário, com o Fico Surf Festival. O Fico Surf Festival, patrocinado por uma empresa de surfwear paulista, teve a maior estrutura de palanque que contava, inclusive, com arquibancada já vista em um campeonato de surf na Bahia e no Brasil.

Em 88, Jojó de Olivença ganhou o primeiro título de Campeão Brasileiro para a Bahia. "Naquela época o Estado tinha muitos valores e se outros atletas, como o próprio Olimpinho, que hoje está conseguindo bons resultados no longboard nacional, estivessem ido morar na região sul, que tinha a maioria dos campeonatos, sem dúvida, seria um dos maiores destaques do surf brasileiro, hoje em dia. Quem sabe até mais do que Jojó", afirma Guiga.

Em 1989, Tatiana Goulart praticamente reativou a Associação de Surf de Salvador (ASS) e organizou o primeiro Circuito Baiano de Surf Profissional, com a entidade sendo reconhecida pela ABRASP (Associação Brasileira de Surf Profissional) como a representante do surf baiano e responsável por indicar o campeão baiano profissional. O título de Campeão Baiano de Surf Profissional passou a ser decidido não mais em um único evento. Olímpio Batista, o Olimpinho, de Amaralina, levantou o caneco e se tornou o primeiro Campeão Baiano de Surf Profissional.

Hoje o surf baiano é um esporte organizado, com a sua Federação funcionando em perfeita harmonia com as associações e promovendo competições de âmbito local e nacional, tendo inclusive como resultado da sua história, o campeão mundial Armando Daltro (Mandinho).

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2012.
PEDRO GODINHO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Trata-se de esporte antes visto com certa desconfiança pelos não praticantes que, se consolidou mundialmente com expressiva participação dos surfistas brasileiros e baianos, em particular. O SURF já produziu vários campeões em nosso País e destaques nacionais na Bahia. Pleiteia sua inclusão nas olimpíadas e recentemente recebeu da WADA (Agência Mundial Anti-Dopping) recomendação para o referido controle nas suas competições oficiais, tendo a ASP (Associação dos Surfistas Profissionais) declarado total apoio à medida.

Diante da importância do esporte e seriedade com que são levadas suas competições, nada melhor que a homenagem prestada no P.L aos seus praticantes.

Por não contrariar a legislação vigente, opino pela APROVAÇÃO do P.L 124/2012.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2012.
ALFREDO MANGUEIRA – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
EVERALDO BISPO
ISNARD ARAÚJO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 124/2012

"Suprima-se o art. 2º."

Sala das Comissões, 28 de maio de 2012.

JUSTIFICATIVA

A Emenda supressiva apresentada tem respaldo legal nos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98, alterada pela 107/2001 (técnica legislativa).

Sala das Comissões, 28 de maio de 2012.
ALFREDO MANGUEIRA
ODIOSVALDO VIGAS
EVERALDO BISPO
ISNARD ARAÚJO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Consideramos a iniciativa do vereador extremamente importante e pertinente para a prática do esporte saudável em nossa Cidade, que tem possibilitado um crescimento rápido de jovens em busca de um ideal, ou seja, o seu desenvolvimento profissional exercendo o que mais gostam que é a prática do surf, proporcionando a inclusão de jovens adolescentes carentes no mercado de trabalho através da prática do esporte.

Por tais razões, não vemos óbices de natureza legal ou jurídica à aprovação do presente Projeto de Lei e, em consonância com a Emenda supressiva apresentada pelo nobre vereador Alfredo Mangueira.

Ante o exposto, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 124/2012.

É o nosso Parecer.

EDSON DA UNIÃO – RELATOR
HENRIQUE CARBALLAL
TÉO SENNA
HEBER SANTANA
TC MUSTAFA

PROJETO DE LEI Nº 205/12

Declara de utilidade pública municipal o Lar Fabiano de Cristo com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o Lar Fabiano de Cristo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2012.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

O Lar Fabiano de Cristo, cuja sede situa-se na Avenida Suburbana, s/n, Parque Setubal – Periperi, CEP: 40.720-276, fundado em 08 de janeiro de 1958, é uma associação para fins não econômicos, prestadora de assistência social, de âmbito nacional que tem como finalidade promover a assistência social pelo enfrentamento da pobreza, com proteção à maternidade, à infância, à adolescência, á família, aos idosos e, por extensão, às comunidades carentes a que pertencem.

No desenvolvimento das suas atividades, educar pessoas para o mundo do trabalho, profissionalizando-as para integrá-las ao mercado e promover a geração de renda.

Incentivar o empreendedorismo nas comunidades carentes, além de promover a cultura, o esporte e a arte, sempre em consonância com as suas finalidades.
Acreditando que iniciativas valorizam e incentivam o desenvolvimento cultural da sociedade, espero dos pares voto favorável para esta iniciativa.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2012.
JOCEVAL RODRIGUES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O autor justifica a Proposição apresentada em face da necessidade da declaração de utilidade pública municipal à referida entidade para melhor desempenhar suas atividades estatutárias.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art.61, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.

A Proposição em exame está em conformidade com o texto constitucional, bem como se encontra munida da documentação exigida pela Lei 5.391/98 e Lei 6.246/02 e ao disposto no Regimento Interno desta Casa. Também atende à boa técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar 95/98.

Entretanto, conforme relatório do Setor de Análise e Pesquisa, e,considerando que o art. 3° da Lei 5.391/98 dispõe que "a concessão de utilidade pública terá o prazo de cinco anos, podendo ser renovada por igual período", apresentamos a seguinte Emenda:

Na ementa e no art. 1° onde se lê: "Declara a utilidade pública municipal..." – Leia-se "Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal..."

Com a Emenda, somos pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 24 de julho de 2012.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
PAULO MAGALHÃES JR.
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 216/12

Considera de utilidade pública municipal a Instituição Lar Irmão José.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Instituição Lar Irmão José, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2012.
MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Instituição Lar Irmão José, CNPJ Nº 03.019.850/0001-20, sita na Rua dos Bandeirantes nº 39, bairro Matatu/Brotas, CEP 40.255-120, Salvador-BA, o Lar Irmão José foi fundado no ano de 1999. É um abrigo que acolhe idosos acima de 60 anos, que se encontram em situação de risco social e pessoal, principalmente aqueles cujos familiares não os querem mais no convívio da família.

O Lar tem como objetivos principais:

a) a promoção da assistência social;
b) acolher idosos em situação de risco social e pessoal;
c) desenvolver ações para melhorar a qualidade de vida dos idosos assistidos, acolhendo a todos sem distinção de idade, religião, cor ou classe social;
d) estimular a integração e a solidariedade entre seus associados, a sociedade e seus familiares; promover o desenvolvimento comunitário e a
e) assistência à saúde e à vida.

Diante do exposto, a aprovação do presente Projeto de Lei de concessão de utilidade pública municipal é de relevante interesse social, vez que permitirá à associação firmar convênios com órgãos públicos para atender a população carente de nossa Cidade e por isto conclamo aos meus pares apoio para o acolhimento da presente Proposição.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2012.
MARTA RODRIGUES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.

De acordo com o relatório do Setor de Análise e Pesquisa apresentamos a seguinte Emenda: Na ementa e no art. 1° onde se lê " Fica declarada a utilidade pública municipal..." Leia-se "Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal..."

Com a Emenda, somos pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 01 de agosto 2012.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
VÂNIA GALVÃO
PAULO MAGALHÃES JR.

PROJETO DE LEI Nº 217/12

Concede o título de utilidade pública municipal à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CAPOEIRA APRENDENDO A VIVER – ABCAV.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a utilidade pública municipal à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CAPOEIRA APRENDENDO A VIVER – ABCAV, com sede e foro no Município de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2012.
VÂNIA GALVÃO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a conceder a utilidade pública municipal à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CAPOEIRA APRENDENDO A VIVER – ABCAV, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 05 de janeiro de 2010, situada na Avenida São Rafael nº 275, São Marcos, CEP. 41253-190, nesta Capital, uma vez que possui todos os requisitos para tal titulo, tendo em vista os seus relevantes serviços prestados à população soteropolitana.

A ABCAV, associação civil de caráter sócioeducativo e cultural, tem por finalidade, dentre outras, a difusão da prática da capoeira em comunidades carentes de Salvador ou em qualquer parte do mundo, através de oficinas, campeonatos e torneios, incentivando a todos sem distinção; promover atividades de caráter beneficente, recreativo, cultural, estimulando a solidariedade e a integração entre seus associados, defendendo os interesses dos mesmos na comunidade, além de promover o desenvolvimento comunitário, incluindo assistência a saúde e à educação.

Para atingir seus objetivos sociais, a ABCAV pode celebrar convênios, contratos, termos de parcerias e de cooperação com instituições federais, estaduais e municipais, públicas ou privadas, receber patrocínios e doações de pessoas físicas e jurídicas ou decorrentes de Leis específicas, apoiando Projetos de sua área de atuação.

Dito isto, e, tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos que seja concedido o título de utilidade pública municipal à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CAPOEIRA APRENDENDO A VIVER – ABCAV. Para isso, solicitamos a aprovação unânime da presente proposta legislativa.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2012.
VÂNIA GALVÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A ABCAV, criada em 05 de janeiro de 2010, nesta Capital, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Segundo justificativa apresentada na Proposição, desenvolve trabalho sócioeducativo e cultural, tendo por finalidade, dentre outras, a difusão da capoeira em comunidades carentes de Salvador ou em qualquer parte do mundo, promovendo o desenvolvimento comunitário, inclusive, assistência à saúde e à educação.

Compete a esta comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 910/91.

A Proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, bem como atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391/98 e Lei 6.246/02, e ao disposto no Regimento Interno desta Casa, além de atender à boa técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar 95/98.

Antes o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 217/2012.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2012.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
VÂNIA GALVÃO
PAULO MAGALHÃES JR.

PROJETO DE LEI Nº 218/12

Concede o título de utilidade pública municipal à COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA – COMVIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a utilidade pública municipal à COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA – COMVIDA, com sede e foro no Município de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2012.
VÂNIA GALVÃO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a conceder a utilidade pública municipal à COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA – COMVIDA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 13 de julho de 2005, situada na Avenida Estados Unidos nº 52, sala 305, 3º andar, Edifício Cervantes, CEP. 40010-020, bairro Comércio, nesta Capital, uma vez que possui todos os requisitos para tal titulo, tendo em vista os seus relevantes serviços prestados à população soteropolitana.

A Comunidade Cidadania e Vida, associação civil de caráter sócioeducativo e cultural, tem por objetivos e finalidades, dentre outros, capacitar lideranças comunitárias para viabilização de projetos em prol de suas comunidades; prestar auxílio e apoio a outras organizações da sociedade civil; colaborar com as autoridades sanitárias, visando à promoção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento das enfermidades que afligem as populações da área territorial abrangida pela associação; contribuir para a participação popular no controle dos serviços de saúde; desenvolver ações individuais e coletivas para a promoção, prevenção, cura e reabilitação em saúde, ações de caráter preventivo de melhoria qualitativa do atendimento primário de saúde, visando à redução de internações; atividades de vigilância em saúde, com ações voltadas ao meio ambiente e a saúde comunitária; promover atividades sociais, culturais, esportivas, recreativas e cívicas com o objetivo de aprimorar a qualidade de vida familiar e comunitárias, amparo às crianças, adolescentes e idosos, formar grupos nas comunidades a fim de reeducá-los quanto aos hábitos e informá-los sobre meios institucionais; sensibilizar e mobilizar a sociedade para promover a eliminação das discriminações e preconceitos; promover a inclusão social e formação de cidadãos pela prática desportiva, etc.

Para atingir seus objetivos sociais, a COMVIDA pode celebrar convênios, contratos, termos de parcerias e de cooperação com instituições federais, estaduais e municipais, públicas ou privadas, receber patrocínios e doações de pessoas físicas e jurídicas ou decorrentes de Leis específicas, apoiando Projetos de suas áreas de atuação.

Dito isto, e tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos que seja concedido o título de utilidade pública municipal à COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA – COMVIDA. Por isso é que solicitamos a aprovação unânime da presente proposta legislativa.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2012.
VÂNIA GALVÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 910/91.

A Proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, bem como atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391/98 e a Lei 6.246/02, e ao disposto no Regimento Interno desta Casa, além de atender à boa técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar 95/98.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 218/2012.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2012.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
VÂNIA GALVÃO
PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/12

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Roberto de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Roberto de Souza.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2012.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

O Apóstolo Roberto de Souza nasceu em 16 de março de 1957, na Cidade de Porto Alegre-RS. Filho de Ademar de Souza e Angelina Pisoni de Souza, é casado com Luci Dalva de Souza e possui 3 filhos: Roberta, Elaine e Ezequiel.

Iniciou seu ministério como Missionário, ainda na Cidade de Porto Alegre, auxiliando a Igreja do Evangelho Quadrangular daquela cidade, quando recebeu um convite para ir auxiliar em um trabalho que estava sendo iniciado na Cidade de Curitiba-PR, cidade onde inclusive conheceu sua esposa.

Após 4 (quatro) meses na nova cidade, recebeu o convite da Igreja Quadrangular para vir auxiliar em um trabalho na Cidade de Salvador, e abraçou o desafio, tendo desembarcado aqui em 16 de abril de 1977, aos 20 anos de idade. A recepção não foi das melhores, pois, devido à falta de estrutura, os dois tiveram que morar em um cômodo nos fundos da então Igreja do Evangelho Quadrangular da Ribeira, cômodo esse que não tinha sequer porta para fechar e tiveram que improvisar com um pedaço de tapume no lugar de uma porta. A inusitada situação já era mais do que justificável o retorno para o Sul já que lá pelo menos tinham onde morar, mas como ele bem descreve até hoje: Quando Deus tem propósito, tudo se ajusta no seu devido tempo.

O êxito no serviço prestado lhe rendeu méritos na estrutura Quadrangular e o missionário recebeu uma congregação para cuidar no Subúrbio Ferroviário, nas imediações da Praia Grande. Foram 7 anos de dedicação ao serviço do ministério, tendo abençoado muito a comunidade residente no entorno da igreja.

Os frutos eram tantos, associados a uma imensa paixão no cuidado pelas ovelhas, que a expressão Missionário já não lhe era cabida e recebeu a sua ordenação ao ministério pastoral em São Paulo no Ginásio do Ibirapuera em uma Convenção Nacional da Igreja Quadrangular.

Alguns anos depois, sentiu uma forte inclinação por parte de Deus de deixar a estrutura para algo novo e, no final do ano de 1984, entregou a estrutura, o templo e todos os equipamentos, bem como as ovelhas, para a Quadrangular, pedindo antes o envio de um pastor para a continuidade da obra e saiu apenas com a sua esposa e suas filhas.

No início do ano seguinte, 1985 o Pr. Roberto e sua família receberam o convite para iniciar uma oração em casa de uma Senhora chamada Olga, aquela que seria a primeira ovelha do seu ministério, e a reunião foi crescendo vez por vez e se tornou esse um episódio conhecido como a "Igreja na Árvore", uma vez que as reuniões aconteciam no quintal da casa da Irmã Olga ao redor de uma mangueira.

Já consolidada a reunião e, com o aumento rápido do número de convertidos o Pr. Roberto sentiu a necessidade de iniciar uma igreja, e, ao ser apresentado ao modelo de comunidade, foi amor à primeira vista como ele narra. Em 25 de janeiro de 1985 nasce então a Comunidade Evangélica de Salvador, ministério que tem como visão ser: uma igreja família que adora a Deus, faz discípulos e se relaciona intensamente e como missão: ganhar almas e fazer discípulos de todas as nações, batizando-os em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo.

Ao longo de 27 anos a Comunidade Evangélica de Salvador tem semeado a Palavra de Deus em muitos lares e corações, em toda a cidade não há no meio evangélico quem não conheça o Pr. Roberto de Souza, um homem de caráter, como é conhecido devido ao seu posicionamento firme, honesto e sincero para com todos.

Pelo excepcional serviço prestado e pelo crescente número de obras abertas no ano de 2007 o Pastor Roberto foi consagrado, no Ginásio Nilson Nelson em Brasília, como Apóstolo, no entanto como sempre faz questão de frisar: "Títulos devem ser dados e guardados no coração, reconheço que sou um Apóstolo, mas nunca deixarei o coração de pastor".

Hoje, a Comunidade Evangélica tem a sua sede própria, localizada na Avenida Suburbana, nº 53E ao lado da garagem da empresa de ônibus Praia Grande, possui 3 núcleos na Região Metropolitana de Salvador, no Alto de Coutos, em Camaçari e em Jeribatuba, na Ilha de Itaparica. O trabalho de evangelização, aliado ao importante trabalho social que desenvolve são características marcantes do seu ministério pastoral nesta Cidade, tendo abençoado materialmente e espiritualmente muitas famílias soteropolitanas, que tiveram suas vidas transformadas pelo trabalho realizado pelo agora Apóstolo Roberto de Souza.

Assim, em razão das características acima expostas, pedimos o apoio dos nobres edis na aprovação da presente Resolução para conceder ao Apóstolo Roberto de Souza o Título de Cidadão da Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2012.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O pastor Roberto de Souza, consagrado como apóstolo em 2007, e amplamente conhecido no meio evangélico, nasceu em Porto Alegre – RS, tendo realizado vasto trabalho social ao longo de 27 anos, através da Igreja Comunidade Evangélica de Salvador.

Conforme determina o art. 61, inciso II, da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador compete a esta Comissão se manifestar quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico das matérias apresentadas para sua apreciação.

Quanto à competência legislativa, o Projeto atende ao disposto no art. 21, inciso I, alínea "p" da Lei Orgânica do Município, bem como ao Regimento Interno em seus artigos 191, inciso I, 192 e 194.

O autor da referida Proposição apresenta, também, breve biografia e relação circunstancial dos serviços prestados pelo homenageado à comunidade conforme preceitua o art. 193 do Regimento Interno.

Por fim, o Projeto de Resolução nº 24/2012 atende à correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/2001.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto epigrafado.

Sala das Comissões, 23 de julho de 2012.
ISNARD ARAÚJO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
ALFREDO MANGUEIRA
EVERALDO BISPO
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator e justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade ao que determinam o § 2º do art. 21 da Lei Orgânica do Município e os artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno.

Compete a esta Comissão a análise técnica em relação aos aspectos orçamentários e financeiros das matérias que nos forem apresentados para exame, observado o disposto no inciso III do art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária e financeira para a aprovação do Projeto de Resolução nº 024/2012.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 27 de julho de 2012.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
ORLANDO PALHINHA
MARTA RODRIGUES
HEBER SANTANA
PAULO CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45/12

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Antônio Rodrigo Nogueira "Minotauro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Antônio Rodrigo Nogueira "Minotauro".

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2012.
ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Natural de Vitória da Conquista/BA, Antônio Rodrigo Nogueira "Minotauro", nasceu em, 02 de junho de 1976, lutador brasileiro da categoria peso-pesado de MMA. É um dos maiores representantes das artes marciais brasileiras, juntamente com seu irmão gêmeo, Antônio Rogério Nogueira, que também é lutador de MMA.

Aos onze anos sofreu um grave acidente ao ser atropelado por um caminhão, ficando quatro dias em coma e um ano internado. Ficou com uma cicatriz (na forma de um buraco) nas costas que o acompanha até hoje e que se tornou uma forma simples de diferenciá-lo do seu irmão gêmeo, Antônio Rogério Nogueira, "Minotouro", também lutador de MMA.

Desde cedo treinou Judô, passando depois a praticar Boxe, Jiu-Jitsu (esporte em que foi campeão pan-americano antes de receber a faixa preta), Muay Thai e Wrestling. Foi protagonista de algumas das maiores lutas da extinta associação Pride, como por exemplo a sua vitória sobre o "gigante" Bob Sapp, luta em que sofreu muitos golpes potentes, mas conseguiu finalizar o oponente no segundo assalto, aplicando um arm-lock (chave-de-braço) no gigante Sapp.

Seu estilo de luta é baseado no Jiu-jitsu brasileiro e Boxe. Era um dos principais lutadores do Pride, junto com Fedor Emelianenko, com quem lutou três vezes. Na primeira perdeu para Fedor, por decisão unânime, perdendo assim o cinturão dos pesos pesados. Na segunda luta houve um corte acidental na testa do atleta russo, fato que fez a luta ser adiada para um próximo confronto (remarcado para quatro meses depois). Na terceira luta, Minotauro novamente foi derrotado por decisão unânime. Também perdeu a chance de conquistar o cinturão do GP Absoluto do Pride quando foi derrotado por Josh Barnett na semifinal em decisão dividida dos juízes (decisão contestada). Por discordar do resultado dessa luta, Minotauro marcou uma revanche, da qual saiu vitorioso.

Atualmente possui contrato com o evento Ultimate Fighting Championship, onde foi campeão interino do UFC, tornando-se o primeiro pesado da história a conquistar o cinturão do Ultimate e do PRIDE. Em dezembro de 2008, perdeu seu título interino para o americano Frank Mir, em sua primeira derrota por nocaute da carreira.

Em 2009, no UFC 102, Rodrigo Minotauro enfrentou Randy "The Natural" Couture. Em um combate histórico do MMA, Nogueira venceu o adversário por decisão unânime, depois de três rounds de cinco minutos, nos quais Minotauro conseguiu dois knockdowns sobre Randy, e ainda tentou por várias vezes finalizá-lo, porém Randy conseguiu escapar.

Em 2010, devido a uma lesão no quadril durante os treinos, teve de ser cortado da edição 119 do UFC e submeteu-se a uma cirurgia.

Minotauro é considerado o maior finalizador da história do MMA, e está na lista dos maiores lutadores de todos os tempos. Além de seu forte jogo de chão, Minotauro sempre se destacou por ser um dos lutadores mais duros da História, muitos acreditam que seu queixo é de "pedra", pois tem um grande poder de absorção de golpes, o maior responsável por seus títulos. O fato de nunca ter sido um grande strike, tornam seu cartel de 33 vitórias sendo 21 por finalizacão, e apenas 7 derrotas mais impressionante ainda. Minotauro,o também brasileiro Wanderlei Silva e o croata Mirko Cro Cop são os maiores ídolos do esporte no Japão. E formou por vários anos consecutivos, junto com Cro cop, Fedor, e Wanderlei Silva, o quarteto mais perigoso do vale-tudo mundial.

No dia 23 de agosto de 2011, Minotauro fechou uma parceria com o Internacional para representar a "marca do clube" nas lutas que ele disputar no UFC. Em entrevista para o canal Spor TV.

No dia 27 de agosto de 2011, numa das melhores e mais elogiadas apresentações de sua carreira, Minotauro nocauteou Brendan Schaub no UFC Rio. Ao fim do evento, este foi eleito o nocaute da noite.

Em sua passagem pelas telas de cinema em 2005, junto com seu irmão gêmeo, fez uma participação no filme The Cutter, de Chuck Norris.

Pela história de vida e pela forma como vem representado nosso Estado, como também incentivando jovens ao ingresso no esporte, como é o caso do lutador Cigano, que teve nesse grande atleta exemplo e motivação para se tornar hoje também um dos maiores nomes do MMA, solicito aos pares a aprovação desta homenagem que é de grande importância para esta Cidade.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2012.
ISNARD ARAÚJO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.

Quanto à competência legislativa, o Projeto atende ao disposto no § 2º do art. 21 da Lei Orgânica do Município, bem como, nos artigos 191, inciso I, 192 e 193 do Regimento Interno.

Por fim, o Projeto de Resolução nº 045/2012 atende à correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/2001.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto epigrafado.

Sala das Comissões, 23 de julho de 2012.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ISNARD ARAÚJO
ALFREDO MANGUEIRA
PAULO MAGALHÃES JÚNIOR
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ODIOSVALDO VIGAS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator e justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade ao que determinam o § 2º do art. 21 da Lei Orgânica do Município e os artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno.

Compete a esta Comissão a análise técnica em relação aos aspectos orçamentários e financeiros das matérias que nos forem apresentados para exame, observado o disposto no inciso III do art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária e financeira para a aprovação do Projeto de Resolução nº 045/2012.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 27 de julho de 2012.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
ORLANDO PALHINHA
MARTA RODRIGUES
HEBER SANTANA
PAULO CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46/12

Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador a Scheila Carvalho Ladeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador a apresentadora da TV Itapoan – Rede Record de Televisão, Scheila Carvalho Ladeira.

Art. 2º- A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Tí-

tulo em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2012.
ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Natural de Juiz de Fora, Minas Gerais, Scheila Carvalho Ladeira, nasceu em 24 de setembro de 1973, onde cresceu ao lado dos pais, seu Waltencyr e dona Eunice, e dos irmãos Wagner e Vânia, e sempre demonstrou ter um dom artístico. Logo aos cinco anos começou a fazer ballet, daí em diante ela não parou mais, jazz, lambada e a paixão pela dança só crescia.

Aos 18 anos, Scheila começou a trabalhar como operadora de telemarketing e em seguida passou a ser caixa de uma agência bancária. Nesse período, surgiu a oportunidade do concurso da morena do Tchan. E incentivada pelos colegas, que sempre elogiou o fato de dançar bem, Scheila decidiu tentar a sorte e se inscreveu no concurso.

No dia 03 de agosto de 1997, Scheila Carvalho foi eleita a nova morena do Tchan. A relação com o grupo que mais vendeu discos no País na década de 90, já era antiga, apaixonada pelo ritmo, em um dos shows do grupo, Scheila ainda como fã, foi convidada a subir no palco com mais duas mulheres para uma disputa de dança e venceu. Pouco tempo depois ela já estava na estrada ao lado dos novos parceiros, rumo ao sucesso.

Foram oito anos de carreira como dançarina, seis vezes capa de revista, DVDs, eleita por três vezes a mulher mais sexy do mundo pela revista Vip.
Desde 2001 Scheila começou a comandar o programa Bom D+ na TV Itapoan/Rede Record, onde até os dias atuais leva informação e entretenimento ao povo baiano, com seu programa que traz assuntos como saúde da mulher, maternidade e outros.

Casada com o cantor Toni Sales com quem uma filha, Scheila, marca presença em eventos, desfiles, catálogos de moda, é certa presença com a banda Raghatoni, e segue distribuindo simpatia e alegria para aqueles que considera os principais responsáveis por seus sucessos, os fãs, principalmente o povo soteropolitano que a acolheu de braços abertos.

Sendo assim, apelo aos nobres vereadores a aprovação dessa honraria digna a essa mineira de coração baiano, que continua a mesma menina brincalhona dos tempos de criança, fortalecendo essa ligação entre dois Estados que representa bem a cara do Brasil, "como vatapá com tutu".

Sala das Sessões, 11 de julho de 2012.
ISNARD ARAÚJO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.

Quanto à competência legislativa, o Projeto atende ao disposto no § 2º do art. 21 da Lei Orgânica do Município, bem como, nos artigos 191, inciso I, 192 e 193 do Regimento Interno.

Por fim, o Projeto de Resolução nº 046/2012 atende à correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/2001.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto epigrafado.

Sala das Comissões, 23 de julho de 2012.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ISNARD ARAÚJO
ALFREDO MANGUEIRA
PAULO MAGALHÃES JÚNIOR
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ODIOSVALDO VIGAS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator e justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade ao que determinam o § 2º do art. 21 da Lei Orgânica do Município e os artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno.

Compete a esta Comissão a análise técnica em relação aos aspectos orçamentários e financeiros das matérias que nos forem apresentados para exame, observado o disposto no inciso III do art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária e financeira para a aprovação do Projeto de Resolução nº 046/2012.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 27 de julho de 2012.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
ORLANDO PALHINHA
MARTA RODRIGUES
HEBER SANTANA
PAULO CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47/12

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Antônio Rimaci Miguel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador a Antônio Rimaci Miguel.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2012.
ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Antônio Rimaci Miguel, 57 anos, casado, pai de três filhos, Diretor de RH do Grupo IBEROSTAR Hotéis e Resorts, formado pela Escola de Engenharia Eletromecânica da Bahia, Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Visconde de Cairu, além de possuir formação específica em Auditoria da Qualidade – ISO 9001 – Qualitas, Gestão de Projetos e Auditoria e Perícia Contábil.

Natural de Itaporanga – Paraíba, Rimaci veio para a Bahia, na década de 60, quando seu pai caminhoneiro, numa viagem, se encantou pela hospitalidade dos baianos, que o recepcionou de forma maravilhosa. No seu retorno, não pensou, fez a proposta de vir morar na Bahia para sua mulher que de pronto aceitou.

Vindo para a Bahia, Antonio Rimaci, juntamente com seu pai, mãe e irmã, se instalaram na casa de uma tia em Feira de Santana/BA, até que seu pai conseguiu um emprego em Salvador e logo mudaram para a Capital baiana, onde nasceram mais sete irmãos e de lá não saiu mais. Com o aumento da família, vieram também as dificuldades na manutenção do lar, onde sua mãe teve que costurar e fazer doces e bolos para os vizinhos no intuito de ajudar nas despesas de casa.

Diante de tal situação, Rimaci se viu obrigado a começar a trabalhar aos quatorze anos de idade, como cobrador de ônibus em uma empresa de ônibus, para ajudar seus pais a criar seus irmãos. Nesse tempo, trabalhava no período da manhã e estudava na parte da tarde no Ginásio Pinto de Carvalho.

Em sua vida profissional teve várias experiências, dentre elas na função de auxiliar de escritório, motorista onde prestava serviço a CAPEMI que era mantenedora de uma entidade na Mansão do Caminho, que dava assistência a famílias carentes em alimentação e escolaridade para seus filhos. Atuou também como auxiliar de custos e assistente da superintendência do Iate Clube da Bahia, auxiliar de tesouraria e posteriormente tesoureiro na PECON – empresa argentina.

Após tantas experiências, iniciou sua trajetória no ramo hoteleiro, na área de RH do Hotel Quatro Rodas, que posteriormente tornou-se Hotel Sofitel por sete anos, Hotel Othon, durante onze anos e Hotel Fiesta no período de três anos.

Sua experiência o levou ao cargo de diretor de RH do Grupo Iberostar Hotels e Resorte, em Praia do Forte, e hoje é vice-presidente da Federação Baiana de Hospedagem e Alimentação da Bahia.

Atuando na área hotéis, Antonio Rimaci, vem sendo um verdadeiro disseminador das belezas

naturais e culturais da nossa Cidade para turistas do Brasil e do mundo inteiro.

Ante exposto, apelo para os nobres colegas para a aprovação deste Título que visa a homenagear uma figura guerreira que se tornou mais que apenas um cidadão, se tornou um filho desta Cidade que o adotou com muito carinho.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2012.
ISNARD ARAÚJO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.

Quanto à competência legislativa, o Projeto atende ao disposto no § 2º do art. 21 da Lei Orgânica do Município, bem como, nos artigos 191, inciso I, 192 e 193 do Regimento Interno.

Por fim, o Projeto de Resolução nº 047/2012 atende à correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/2001.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto epigrafado.

Sala das Comissões, 23 de julho de 2012.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ISNARD ARAÚJO
ALFREDO MANGUEIRA
PAULO MAGALHÃES JÚNIOR
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ODIOSVALDO VIGAS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator e justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade ao que determinam o § 2º do art. 21 da Lei Orgânica do Município e os artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno.

Compete a esta Comissão a análise técnica em relação aos aspectos orçamentários e financeiros das matérias que nos forem apresentados para exame, observado o disposto no inciso III do art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária e financeira para a aprovação do Projeto de Resolução nº 047/2012.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 27 de julho de 2012.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
ORLANDO PALHINHA
MARTA RODRIGUES
HEBER SANTANA
PAULO CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48/12

Outorga a Medalha Zumbi dos Palmares ao Senhor Paulo Sérgio Peixoto da Silva, pelos relevantes serviços prestados à luta de combate ao racismo, discriminação e intolerância.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica outorgada a Medalha Zumbi dos Palmares ao Senhor Paulo Sérgio Peixoto da Silva.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2012.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISES ROCHA

JUSTIFICATIVA

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, no Capitulo VI, artigo 191, que define a concessão de honrarias, através de Projeto de Resolução e artigo 192, § 2º , que estabelece a outorga da Medalha Zumbi dos Palmares as pessoas que tenham prestado serviços relevantes á Cidade de Salvador e ao Estado da Bahia, no combate ao racismo, discriminação e intolerância de qualquer gênero, apresento o presente Projeto de Resolução.

Seu pai Ezequias Ribeiro da Silva, oficial autônomo de estofaria e sua mãe Maria da Glória Peixoto da Silva, funcionária pública federal do Hospital das clínicas. Estudou o ensino fundamental no Colégio Sophia Costa Pinto. Através da intersecção do Subtenente Aurelino da Banda de Música da Polícia Militar da Bahia, entrou para o Colégio da Polícia Militar da Bahia onde completou o fundamental e concluiu o ensino médio.

Realizou alguns cursos de especialização, tais como: em dois mil e cinco conclui, pelo Centro de Pesquisa e Extensão da Universidade Católica do Salvador o MBA Executivo em Gestão de Projetos, em dois mil e seis conclui o Curso de Especialização e Gerenciamento em Segurança Pública na Polícia Militar do Estado de Goiás, curso este realizado mediante um convênio entre a Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás e a Universidade do Estado de Goiás, por fim em dois mil e oito conclui o Curso de Especialização em História e Cultura Africana e Afro-brasileira realizado através de um convênio que envolveu a Polícia Militar da Bahia, através do Colégio da Polícia Militar de Dendezeiros, a Associação dos Advogados Afro-Descendentes e a Fundação Visconde de Cairu.

Além desses cursos de especialização como o Curso de Atualização Administrativa pela Academia de Polícia Militar em 1996, o Curso de Introdução à Informática pela Academia de Polícia Militar em 1996, o Curso de Estatística e Análise Criminal pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e SENASP/FJP em Porto Alegre/RS em 2001, o Curso de Operacionalização Fiscal pela Fundação Luiz Eduardo Magalhães em 2002, o Curso de Documentário Fiscal pela Fundação Luis Eduardo Magalhães em 2002.

Além destes cursos rápidos, participou dos seguintes eventos: Primeira Jornada do Azeite, promovida pela UNEGRO e o Centro de Estudo Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia, ocorrida na Biblioteca Pública do Estado da Bahia em 2002, a Primeira Jornada do Ferro, promovida pela UNEGRO e o Centro de Estudo Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia, ocorrida na Biblioteca Pública do Estado da Bahia em 2002, a Segunda Jornada Ecumênica, promovida pela CEBI; CECA; CESE; CESEP; CLAI; CONIC; GTME; UNIPOP e o KOINONIA, na Cidade de Mendes, RJ, em 2002; o Terceiro Fórum de Iniciativas Negras/Trocando Experiências, promovido pelo Centro de Estudos Afro-brasileiros da Universidade Cândido Mendes, na Cidade de Rio de Janeiro em 2002 e no Quarto Congresso de Pesquisadores Negros, promovido pela Associação Brasileira de Pesquisadores Negros em Salvador em 2006.

Em 2005, junto com um grupo de policiais militares, em razão de um ato de intolerância religiosa, quando a PM da Bahia realizou o primeiro Congresso Religioso iniciamos uma série de atividades, dentre estas a realização de algumas exposições e palestras: Palestra, com o título O Negro e a Segurança Pública durante os cento e vinte anos no Seminário, Os Cento e Vinte Anos da Lei Áurea com ou Sem Abolição, promovido pela Comissão de Promoção da Igualdade Racial da Ordem dos Advogados Seção do Estado da Bahia e a Associação Nacional dos Advogados Afro-descendentes; Palestra, com o título A Segurança Pública e as Religiões de Matriz Africana, promovido pelo Departamento de Polícia Técnica, através da Assessoria de Comunicação Social do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues.

Palestra, com o título Violência e Racismo Sob a Ótica da PM-BA, no Auditório Xangô do Centro de Convenções da Bahia, no Seminário Segurança Pública e Promoção da Igualdade, promovido pela Secretaria de Segurança Pública e a Secretaria de Promoção da Igualdade (SEPROMI); Palestra, com o título A Inserção das Religiões de Matriz Africana na PM-BA – O NAFROPM-BA para um público de 120 alunos a soldados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PM; palestra sobre racismo e violência, Seminário da II Semana da Consciência Negra, promovido pela Faculdade da Cidade;

Palestra, com o tema Liberdade Religiosa: Uma Questão de Direitos Humanos, na Mesa de Debate a respeito da Intolerância Religiosa é Crime, Instrumentos normativos de combate a intolerância religiosa e os fundamentalismos religiosos no Seminário promovido pelo Coletivo de Entidades Negras, realizado no auditório da Antiga Faculdade de Medicina da UFBA; palestra, com o título: A Liberdade Religiosa na PMBA proferida no Auditório do Serviço Social da Indústria (SESI-Ribeira) para um público de 40 sargentos e soldados PM em Curso de Direitos Humanos promovido em uma parceria com o Ministério Público e a PMBA; palestra na Mesa de Abertura do Seminário História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena – Negros e Indígenas na Construção da Identidade Nacional – promovido pelo Grupo Incluir/Patí e realizado no Salão de Eventos do Hotel Vilamar.

Palestra sobre os vários tipos de discriminação racial apresentada na Academia de Polícia Militar para os alunos do Curso de Formação de Oficiais realizada no auditório do Colégio da Polícia

Militar; Palestra no Auditório do Serviço Social da Indústria (SESI-Ribeira) sobre a Liberdade Religiosa na PMBA; Palestra sobre a Religiosidade de Matriz Africana e as relações raciais no 12° Seminário Regional Afrodescendente Portal do Sertão promovido pelo Núcleo Cultural Educacional e Social Odungê, realizado no Centro Universitário de Cultura e Arte (CUCA) em Feira de Santana-Bahia; Palestra proferida no segundo Colóquio África e Afro-brasilidade organizado pela Faculdade da Cidade, através da Coordenação do Núcleo de Antropologia da Imagem e História Visual (NAHV).

Participou por dois anos seguidos de um programa de TV denominado TVE DEBATE, produzido pelo TV Educativa da Bahia, do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB), cujo tema foi a Violência com recorte racial, programa fez parte das atividades da Semana da Consciência Negra.

Participou do programo de rádio chamado Tambores da Liberdade, produzido á época pela Rádio Metrópoles, hoje é produzido pela Rádio Educadora, cujo objetivo é noticiar o universo da comunidade negra com a assessoria dos blocos afros de Salvador.

Fez parte de uma comissão mista envolvendo policiais militares, civis e ativistas do movimento negro, cujo objetivo foi propor políticas públicas no campo da segurança pública e no da assistência social para apoiar as comunidades religiosas afro-brasileiras que foram vítimas das ações de criminosos ligados ao tráfico de drogas que, insatisfeitos com ações sociais de alguns terreiros, invadem, ameaçam e matam pessoas dessas comunidades.
Aplicou, em um programa "Capoeira – Educação para a Paz" promovido pela Secretaria Estadual da Cultura, um Curso Violência, Racismo e Segurança Pública para três turmas de capoeiristas, perfazendo um público de sessenta pessoas.

Em razão do advento do NAFROPM, coordenamos uma série de eventos que envolveram a cultura afro-brasileira, cujo público alvo foi policiais militares.

O primeiro foi denominado Ekó Imó – Aula para conhecimento – um encontro de consolidação do NAFROPM em que foi realizado um seminário sobre a intolerância religiosa e a segurança pública no passado e no presente com quatro expositores, com a participação de Makota Valdina e os professores Jaime Sodré e Ordep Serra; em seguida, foi realizado um seminário onde foi discutida presença do Orixá Iansan nas religiões de matriz africana.

Como forma de comemorar o segundo aniversário do NAFROPM, realizou um encontro para discutir a presença dos Caboclos nas religiões de matriz africana. Em seguida, promoveu uma conferência para discutir o que é ser negro na sociedade brasileira sob diversos aspectos, reuniu os professores Ubiratan Castro e Vanda Machado, dentre outros para expor a respeito do tema.

Realizou projeto denominado A Tecnologia e a Religião Trazida Pelos Africanos onde oportunizou o conhecimento a respeito das produções e realizações tecnológicas dos povos africanos trazidos como escravizados para o nosso País e a relação disso com as religiões de matriz africana. Fez debate a respeito da Semana da Consciência Negra no âmbito da PM-BA com a participação da professora Arany Santana e do professor Doutor Jaime Sodré.

Produziu, junto com outras pessoas, o evento Projeto Rei Caçador para reverenciar os orixás/inquises/caboclos/vodus da mata, a natureza através da religião de matriz africana Parque da Cidade de Salvador. Realiza o Projeto Nkuentos, Tobosis & Ayabas – o NAFROPM/BA & as Mães Negras onde foram homenageadas mulheres que ajudaram a construir a trajetória do NAFROPM, foi realizado no Espaço cultural da Câmera Municipal de Salvador. Foi realizada "Vídeo Conferência Polícia Militar da Bahia: discutindo raça, gênero e intolerância religiosa na construção de novos paradigmas" para um público de 1200 policiais militares das diversas unidades operacionais da Capital e interior do Estado.

Coordenou a participação de policiais militares do NAFROPM no CORTEJO DO DOIS DE JULHO em razão de um convite feito pela Fundação Gregório de Matos que disponibilizou as camisas alusivas ao evento. Coordena, junto com demais policiais militares do NAFROPM, a participação da PM em todas as versões do OBSERVATÓRIO RACIAL E SEXISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, mediante a atuação em stand instalado no posto central do Observatório para registrar ocorrências de violência física e moral contra negros e mulheres, e outras formas de discriminação, com foco naqueles que desenvolvem atividades profissionais na festa, como os cordeiros, os ambulantes e os catadores de latinha.

Coordena dois projetos, Garra, Ternura e Raça e Garra, Cidadania e Raça, em que foram realizados dois cursos de relações raciais, o primeiro para cinquenta policiais militares femininas e o segundo para cinquenta policiais militares masculinos, ambos com oitenta horas aulas, sendo a primeira experiência deste formato na PM da Bahia.

Após frequentar por três anos o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar da Bahia foi declarado aspirante a oficial PM em oito de agosto de 1986. Serviu por dez anos no Oitavo Batalhão de Polícia Militar quando este sediado na Capital.

Em 1996 foi transferido para a extinta Diretoria de Promoção Social da PM, onde serviu por três anos como secretário da Direção daquela organização PM, em seguida transferido para a Academia da Polícia Militar, tendo permanecido nessa Unidade de Ensino da PM por um ano e poucos meses, sendo daí transferido para o extinto Instituto de Estudos e Pesquisas da PM-BA.

Em dois mil e dois serviu na Coordenação de Operações Policiais Militares e nesse mesmo ano, por alguns meses assumiu a Unidade Assessoria Administrativa e Financeira do Departamento de Ensino da PM-BA.

Entre os anos de dois mil e três e dois mil e oito fez parte da Assessoria do então comandante Geral da PM-BA, o coronel Antonio Jorge Ribeiro de Santana e desde então está no Batalhão de Apoio Operacional da PM, onde foi coordenador de Planejamento Operacional e atualmente ocupa o Subcomando desse Batalhão.

Além dessas atividades, dedica-se ao ensino e a capacitação, vindo, há mais de cinco anos lecionado a disciplina Educação para Relações Raciais e de Gênero, matéria esta que foi proposta por ele o então comandante Geral da PM - BA, o coronel Santana, bem como elaborou o material escrito usado na disciplina.

Participa do PROJETO INSTITUCIONAL PARA IGUALDADE DE GÊNERO E RAÇA, ERRADICAÇÃO DA POBREZA E GÊNERO DE EMPREGO (GRPE) que se constituiu em atividade do Governo do Estado da Bahia, através da SETRE, SEAB e SEPROMI, em parceria com Organização Internacional do Trabalho (OIT) que objetiva a realização do Projeto Formação de Formadores/as do Programa de Fortalecimento Institucional para Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego (GRPE), tendo como objetivo principal contribuir para aumentar as oportunidades de inserção de mulheres e negros no mercado de trabalho e melhorar a qualidade de seus empregos e atividades produtivas, reduzindo a incidência da pobreza, diminuindo as desigualdades sociais, de gênero e raça, e déficit de trabalho decente no País. Designado pelo Comando Geral para representar a Corporação nas etapas de formação e nas etapas de aplicação dos cursos. Além disso, participou, em conjunto com outros policiais militares do NAFROPM, dos eventos:
Caminhada Azoany;
Caminhada Contra a Intolerância Religiosa em Salvador;
Caminhada Contra a Intolerância Religiosa no Rio de Janeiro;
Criação do NAFROPM – São Paulo;
Criação do NAFROPM – Rio de Janeiro;
Representação da Corporação PM-BA em diversas audiências públicas na Assembleia Legislativa com temas relacionados à Comunidade Negra;
representação da Corporação PM-BA em diversas Audiências Públicas na Câmara Municipal de Salvador e Feira de Santana Legislativa com temas relacionados à Comunidade Negra.

Em 1989 entrou no Centro de Estudo Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia com a finalidade de pesquisar um pouco da mitologia africana, onde teve contato com a cultura africana através dos livros da biblioteca daquele Centro. Conheceu a religião dos Orixás, que, a princípio, foi objeto apenas de estudo, mas, com o passar o tempo, transformou a sua vida religiosa, agnóstico, encontrou sua fé.

No mesmo ano conheceu o Ilê Axé Iyá Nassô Oká e seis anos após foi suspenso Ogan de Xangô e dez anos depois confirmado. Atualmente ocupa a Presidência da Associação São Miguel Arcanjo de Mussurunga do Ilê Toni Xolaiô, cuja Yialaxé é a Senhora Margarida Nair da Anunciação, Egbomi de Ogun do Ilê Axé Iyá Nassô Oká.

Uma vida dedicada à Polícia Militar da Bahia e a vida religiosa vivida no âmbito do Ilê Axé Iya Nassô Oká, conhecido como Terreiro da Casa Branca. Olorum e os Orixás quiseram que esses dois seus universos se encontrassem no momento em que criou o Núcleo de Religiões de Matriz Africana da PM da Bahia.

Uma experiência pioneira no Brasil, que permitiu dar voz e vez à religião de matriz africana dentro de uma corporação policial militar, além do que promoveu e alavancou a autoestima do policial militar adepto deste segmento religioso, além do que, criou, pela primeira vez, após cento e oitenta anos de existência da PM-BA, um canal de diálogo entre um órgão do aparelho de segurança pública estatal e os mais diversos segmentos da comunidade negra da Bahia.

Enfim, tem a presente iniciativa o intuito de homenagear o Senhor Paulo Sérgio Peixoto da Silva dando-lhe a Medalha Zumbi dos Palmares, reconhecendo o seu destaque na luta pela eliminação das desigualdades raciais em nosso Estado.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2012.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISES ROCHA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II, do Regimento Interno – Resolução nº 910/91 desta Casa.

Quanto à competência legislativa, o Projeto atende ao disposto no art. 21, inciso I, alínea "p" da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno em seus artigos 191, inciso IV, 192, 193 e 194.

Por fim, o Projeto de Resolução em estudo atende à correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/2001.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 048/12.

Sala das Comissões, 23 de julho de 2012.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ISNARD ARAÚJO
ALFREDO MANGUEIRA
PAULO MAGALHÃES JÚNIOR
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ODIOSVALDO VIGAS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator e justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade ao que determinam o § 2º do art. 21 da Lei Orgânica do Município e os artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno.

Compete a esta Comissão a análise técnica em relação aos aspectos orçamentários e financeiros das matérias que nos forem apresentados para exame, observado o disposto no inciso III do art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária e financeira para a aprovação do Projeto de Resolução nº 048/2012.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 27 de julho de 2012.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
ORLANDO PALHINHA
MARTA RODRIGUES
HEBER SANTANA
PAULO CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49/12

Outorga a Medalha Zumbi dos Palmares ao Senhor Evilásio da Silva Bouças, pelos relevantes serviços prestados à luta de combate ao racismo, discriminação e intolerância.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica outorgada a Medalha Zumbi dos Palmares ao Senhor Evilásio da Silva Bouças.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2012.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISES ROCHA

JUSTIFICATIVA

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, no Capitulo VI, artigo 191, que define a concessão de honrarias, através de Projeto de Resolução e artigo 192, § 2º, que estabelece a outorga da Medalha Zumbi dos Palmares às pessoas que tenham prestado serviços relevantes à Cidade de Salvador e ao Estado da Bahia no combate ao racismo, discriminação e intolerância de qualquer gênero, apresento o presente Projeto de Resolução.

O Senhor Evilásio da Silva Bouças nasceu em Salvador, sendo um dos cinco filhos de Edgard Martins Bouças, um pintor de automóveis e da bordadeira Aida da Silva Bouças, que deixou a profissão para cuidar dos filhos. Embora seus pais tivessem se separado quando tinha 14 anos, cresceu ouvindo os ensinamentos passados por eles, ensinamentos esses que têm norteado sua vida até hoje.

As dificuldades financeiras que já eram grandes após eles se separarem, aumentaram muito, começou a trabalhar em oficinas mecânicas como aprendiz de chapista e com o dinheiro que ganhava já ajudava nas despesas, trabalhou como pipoqueiro e aos 14 anos teve a carteira assinado como menor aprendiz como auxiliar de vidreiro na Vidromonaco até ingressar na PM- BA.

Nascido em Salvador, Estado da Bahia, foi aparado por uma famosa parteira, muito conhecida no bairro da Federação, Mocinha. Residiu desde o nascimento na Rua Souza Uzel nº 60ª, estudou nas escolas Antonio Carlos Onofre e Hildete Lomento até concluir o 2º grau na escola Carlos Santana, situada no areal do Nordeste de Amaralina, concluindo o curso de Habilitação Básica em Saúde. Realizou ainda o curso de Auxiliar de Enfermagem na escola de Enfermagem Rosa Gatorno no ano de 1985.

Entre 12 e 16 anos frequentou um grupo de jovens da Igreja das Dorotéias que reunia jovens das comunidades de Federação e Fazenda Garcia. Desde pequeno sempre acompanhou sua mãe a Centro Espírita até ela chegar ao Terreiro Wazidi Junsara aonde veio se confirmar para o Nkissi Nkosi. Há 15 anos convive com a Senhora Marta Cristina Maia Ribeiro com quem tem um filho, Evilasio Ribeiro Bouças, hoje com 13 anos. Entre 1998 e 2003, foi Conselheiro do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, atuando na implantação do Estatuto do Torcedor, Comissão de Ética, Congressos do Cofen.

Em 1983, decide fazer a inscrição para o concurso da PM, como soldado, sendo apresentado no sétimo batalhão no dia 02 de janeiro do ano de 1984. Em 05 de julho de 84, formou no curso de soldado, onde atuou no policiamento ostensivo, a PE, no serviço médico e na área administrativa. No serviço médico (formação sanitária), onde eram desempenhadas atividades atribuídas ao auxiliar. Na área administrativa, atuou na Secção de Justiça, Departamento de Pessoal. Em 91 foi transferido para o Hospital da PM-BA onde atuou como auxiliar de enfermagem, no serviço de pronto atendimento, clínica médica e auxiliar da chefia.

Como auxiliar de enfermagem no hospital, trabalhou em diversas edições da Corrida da Águia, Triatlhon, comissão de organização de material do hospital na fase de reforma, desfiles de Sete de Setembro. Em 1998, com o hospital ainda em reforma foi trabalhar na formação sanitária do QCG onde mais uma vez atuou como auxiliar de enfermagem.

Em maio de 2005, com advento do NafroPM, foi um dos escolhidos para atuar no serviço administrativo da entidade recém surgida, teve a oportunidade de se aproximar de uma área que admirava, mas não tinha proximidade, que eram as ações do movimento negro e discussões referentes ao combate á intolerância religiosa. Em 2005, ao participar da reunião de escolha da coordenação, atuou inicialmente no conselho fiscal,da coordenação provisória, depois foi elevado ao posto de coordenador de Recursos Humanos e depois elevado a subcoordenador.

Em 2007, foi indicado membro do Conselho da Comunidade Negra – CDCN, na vaga pertencente à Secretaria de Segurança Pública onde ocupa cargo de conselheiro até o presente momento, contribuindo nesse para as ações afirmativas para a comunidade negra do Estado da Bahia.

Destacamos algumas atividades realizadas pelo NAFRO na qual tive participação na organização:

Seminário Ekô Imo, onde foram discutidas a relação do aparelho de segurança pública e as religiões de matriz africana no passado e no presente. Compuseram a mesa de debate o professor Jaime Sodré, professora Valdina Pinto, professor Ordep Serra e professor Gilson Magno, oportunidade em que se fez o lançamento público da entidade, estando presentes renomados babalorixás, Yalorixás, políticos entre outros representantes da comunidade em geral.

O encontro "Conversando com Oyá" que tratou da relação desse Orixá com a corporação, com a presença do professor Fábio Lima, Egbomi Nice Spínola, Egbomi Marlene de Exu, cel. BM. Vasconcelos, maj. PM Francisco Kerjean, dentre outras autoridades e convidados.

O primeiro aniversário do NAFRO-BA em uma homenagem aos caboclos, com toques e cânticos, distribuição de frutas na casa de Angola.

Atendendo a uma demanda de entidades do movimento negro, no ano de 2006, em parceria com o comando da PM, Quilombo Azantewaa e Centro de Referencia à Mulher Policial Militar Maria Felipa – CMF, o Projeto Garra ternura e raça, realizou o primeiro curso com carga de 80 horas aula, formando 50 sargentos e soldados femininos da PM-BA com o objetivo de oferecer ferramentas teóricas para o melhor desempenho na atividade policial militar em relação a questões dos direitos humanos e o combate ao racismo. Constituiu-se de um concurso, organizado em quatro módulos tendo como eixos temáticos história do negro na Bahia, culturas afro-brasileiras, violência policial, racial, de gênero e noções de cidadania, tendo a Pós-Doutora Maria de Lourdes Cerqueira, proferindo aula inaugural.

No ano de 2007, mantendo a linha de ação junto às questões raciais realizou o Projeto Garra cidadania e raça que os mesmos moldes do realizado no ano anterior, formou 50 sargentos e soldados masculinos, contando com a presença do secretário Estadual da Igualdade Racial,

Luis Alberto na aula inaugural e no encerramento do curso, sendo o professor Juvenal proferido a aula inaugural.

Encontro "Sou negro sim" em comemoração aos dois anos de criação do núcleo, foi realizado no auditório do Ministério Público da Bahia tendo como palestrantes a doutora Vanda Machado, doutor e professor Ubiratan Castro, doutor Almiro Sena e professor Ailton Ferreira, que discorreram sobre os temas: A mulher negra e a sociedade, o negro e a religiosidade, o negro e cidadania, o negro e poder, respectivamente. O evento também reverenciou aos Orixás Obaluaê, Omolu e os Nkisis Kitembo e Kavungo. Contou, ainda, com a presença do comandante Geral da PM/BA, oficiais, praças, funcionários civis, representantes de terreiros das várias nações, representantes de entidades do movimento negro organizado, professores, doutores e público em geral, sendo matéria, inclusive, dos sites da Fundação Palmares, Seppir e Salvador Negro Amor.

O observatório da Discriminação Racial e da Violência Contra a Mulher é uma iniciativa da Secretaria Municipal da Reparação (SEMUR) que tem por finalidade a elaboração e o aperfeiçoamento das políticas públicas e serviços destinados à população negra de Salvador, com ênfase na promoção da Igualdade de Raça e Gênero, tomando como base o carnaval. A atividade reúne vários parceiros tendo o NAFRO–PM/BA, atuando nas quatro edições do observatório. Após vários contatos entre a coordenação do NAFRO –PM/BA e policiais militares do Estado de São Paulo, inclusive com visitas a este estado, em reunião no dia 11 de novembro de 2007, tendo a frente o cap. PM Mário Silva, cabo PM Alexandre, cap. PM Myoto e o Babalorixá Flavio de Iansã em cerimônia realizada na Câmara Municipal de São Paulo foi criado o NAFRO–PM/SP, onde o NAFRO-PM/BA se fez representar por uma delegação composta de 11 policiais militares e funcionários civis adeptos da religião.

Outro destaque são os cultos religiosos da PM que após o surgimento do NAFRO–PM/BA passaram a ser designados interreligiosos, tendo participações em cultos nas diversas unidades da PM, destacando o culto em comemoração ao aniversário dos cel. Santana e Dutra, realizado no quartel do Comando Geral, a benção das espadas e o aniversário do GRAEER.

Atendendo a convite da Fundação Gregório de Matos, através de uma articulação do Professor Ubiratan Castro, presidente da Fundação Pedro Calmon, o NAFRO–PM/BA, esteve presente nas comemorações da Independência da Bahia, participando do cortejo dos Caboclos no Dois de Julho de 2008, onde ao som de atabaques reverenciou os caboclos com cânticos e toques.

No dia 26 de novembro de 2008, fazendo parte das comemorações da Semana da Consciência Negra realizou o Projeto Vinte de Novembro tendo como palestrante o professor Jaime Sodré e a professora Arani Santana, oportunidade em que a Câmara Municipal do Salvador, através de seu presidente Valdenor Cardoso, conferiu a Medalha Zumbi dos Palmares ao cel. PM Nilton Regis Mascarenhas – comandante da PM/BA, a atividade foi realizada no Auditório do Espaço Cultural da Câmara.

Nos seus sete anos de existência, o Núcleo tem participado de diversas atividades em terreiros, destacando a visita ao Terreiro Maruketo e a participação no Makunde de Ogum no Terreiro Kalê Bokum.

Participou da II CIAD, L II Conferência para Promoção da Igualdade, IV Congresso de Pesquisadores Negros, de encontros, seminários e todas as edições da Caminhada do Povo de Santo pela Vida e Liberdade Religiosa e das Caminhadas Contra a Violência, a Intolerância Religiosa e pela Paz, das Caminhadas pela Liberdade Religiosa no Rio de Janeiro, de diversas secções especiais na Câmara Municipal e Assembleia Legislativa, ministrou palestras em escolas de nível médio e superior, públicas e particulares, em terreiros e unidades da PM. Esteve presente no Troféu África-Brasil em São Paulo, Prêmio Atabaque do Ouro no Rio de Janeiro, em suas duas edições, visita ao Comando Geral da PM do Rio de Janeiro, para apresentar o NAFRO–PM.
2ª CAMINHADA CONTRA A INTOLERANCIA RELIGIOSA E PELA PAZ – Configurou-se no comparecimento do coordenador Geral – sgt Eurico Alcântara e do coordenador de Recursos Humanos – sd PM Evilasio Bouças, do Núcleo de Religiões de Matriz Africana da Polícia Militar na 2ª CAMINHADA CONTRA A INTOLERANCIA RELIGIOSA E PELA PAZ, foi organizada pela Yalorixa Jaciara de Oxum e realizada no dia 21 de janeiro, no bairro de Itapuã, em comemoração a um ano da Lei Federal que criou o Dia Nacional de Combate a Intolerância Religiosa e homenagem ao aniversário de morte de mãe Gilda, Yalorixa do Terreiro abassa de Ogum, tendo a PM -BA apoiou a iniciativa ao evento;
5ª CAMINHADA CONTRA A VIOLÊNCIA, A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E PELA PAZ – Foi um evento promovido pelos Terreiros e Casas de Culto de Matriz Africana e as Organizações Sociais do bairro do Engenho Velho da Federação, com o objetivo de combater a intolerância religiosa e a violência naquele bairro. O Núcleo de Religiões de Matriz Africana da Polícia Militar apoiou a organização e coordenação do evento, com a finalidade de contribuir com a viabilização da cobertura policial para o evento, participando de reuniões preparatórias para o evento com a presença do sgt Santa Rosa. E estiveram presentes o sgt PM Santa Rosa e Evilasio na caminhada que aconteceu no dia 15 de novembro;

11ª CAMINHADA AZOANY – É um cortejo, promovido pela Associação Alzira do Conforto e que percorre as ruas de Salvador, é realizado em homenagem a Omolú, divindade da tradição religiosa de matriz africana, conhecido também como Obaluaê, Kavungo ou Azoany. E tem por objetivo divulgar as tradições afro-religiosas, dentre elas o Candomblé e contribuir com o combate a intolerância religiosa, na sua 11ª edição contou com a presença do Coronel Mascarenhas – cmt Geral, estiveram presentes os sgt Eurico e Meireles representando o NAFROPM, a caminhada é uma iniciativa do ad Apolinário, e se constitui um evento no calendário de festas populares de Salvador;

ATO PELA PRESERVAÇÃO DO PARQUE DE SÃO BARTOLOMEU – Constitui-se em atividade promovido pela Associação de Preservação da Cultura Afro-Ameríndia (AFA) em protesto contra o abandono e o não cumprimento dos acordos para preservação prometido pelo Estado, estiveram presentes os sgts PM Evilasio e Eurico.

2ª CAMINHADA PELA VIDA, CONTRA INTOLERANCIA E PELA PAZ – É uma iniciativa do Fórum de Entidades Religiosas do Subúrbio Ferroviário, objetivando combater as práticas de intolerância religiosa contra as comunidades de religião de Matriz Africana. O Núcleo de Religiões de Matriz Africana da Polícia Militar apoiou a organização do evento no controle do tráfego juntamente com a 19ª CIPM;

REUNIOES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA (CDCN) – Constitui a participação do sgt Evilasio Bouças – conselheiro Efetivo e do sgt Eurico – conselheiro Suplente, em reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho, sendo o sgt Evilasio, membro da Comissão Executiva;

Com o surgimento do NAFRO, foi inserida no curso de formação de praças a matéria "Estudos para ETNO-RACIAIS.

Em 1978, o Terreiro Wazidi Junsar, realizou cerimônia em homenagem a Nkossi, na qual sua genitora foi iniciada como Makota, passados alguns dias foi suspenso para Tata do Nkissi Bamburussema, sendo em 1999 iniciado no terreiro Kawizidi Junsara. No período entre 1978 a 1999 sempre dedicou um período da sua vida às questões de religião de do Candomblé, atuação que aumentou bastante depois do advento do NAFRO.

Enfim, tem a presente iniciativa o intuito de homenagear o Senhor Evilásio da Silva Bouças. dando-lhe a Medalha Zumbi dos Palmares, reconhecendo o seu destaque na luta pela eliminação das desigualdades raciais em nosso Estado.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2012.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISES ROCHA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II, do Regimento Interno – Resolução nº 910/91 desta Casa.

Quanto à competência legislativa, o Projeto atende ao disposto no art. 21, inciso I, alínea "p" da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno em seus artigos 191, inciso IV, 192, 193 e 194.

Por fim, o Projeto de Resolução em estudo atende à correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/2001.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 049/12.

Sala das Comissões, 23 de julho de 2012.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ISNARD ARAÚJO
ALFREDO MANGUEIRA
PAULO MAGALHÃES JÚNIOR
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ODIOSVALDO VIGAS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator e justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade ao que determinam o § 2º do art. 21 da Lei Orgânica do Município e os artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno.

Compete a esta Comissão a análise técnica em relação aos aspectos orçamentários e financeiros das matérias que nos forem apresentados para exame, observado o disposto no inciso III do art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária e financeira para a aprovação do Projeto de Resolução nº 049/2012.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 27 de julho de 2012.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
ORLANDO PALHINHA
MARTA RODRIGUES
HEBER SANTANA
PAULO CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50/12

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Dr. Gerson Coutinho Estrela.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Dr. Gerson Coutinho Estrela.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2012.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISES ROCHA

JUSTIFICATIVA

Gerson Coutinho Estrela, natural de Feira de Santana – Bahia, filho de João Souza Estrela e Eufrozina Coutinho Estrela.

GRADUAÇÃO:

Graduado em Medicina pela Universidade Federal da Bahia.

Pós- Graduação:

Residência Médica no Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo; Medicina do trabalho pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo; Especialista em Pneumologia pela Associação Médica Brasileira; Sócio Fundador da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia; Auditoria e Consultoria em Medicina do Trabalho; Inspeção Estatal de Segurança . e Saúde no Trabalho (OIT/Turim-Italia).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Auditor Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho; diretor do Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho da DRT/BA, Ministério do Trabalho e Emprego; médico do Polialden Petroquímica; pneumologista e Clínico Geral da Promédica; médico Intensivista e Pneumologista da UTI do Hospital Jorge Valente; pneumologista e clínico Geral da HUMANA.

Outras atividades:

professor convidado da UFBA, UEFS, EBMSP e são Camilo; conferencista e consultor Interno do Ministério do Trabalho; conferencista Oficial da Superintendência Regional do trabalho e Emprego – SRTE/TEM no Programa de Combate ao Trabalho Infantil; "Board Member" do MEDICHEM/ OMS; presidente da XII Conferência Internarcional do MEDICHEM/OMS; médico credenciado do American Brankers Life Assurance Company of Floridae da National Western Life Insurance Company.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2012.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II, do Regimento Interno – Resolução nº 910/91 desta Casa.

Quanto à competência legislativa, o Projeto atende ao disposto no art. 21, inciso I, alínea "p" da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno em seus artigos 191, inciso IV, 192, 193 e 194.

Por fim, o Projeto de Resolução em estudo atende à correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/2001.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 050/12.

Sala das Comissões, 23 de julho de 2012.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ISNARD ARAÚJO
ALFREDO MANGUEIRA
PAULO MAGALHÃES JÚNIOR
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ODIOSVALDO VIGAS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator e justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade ao que determinam o § 2º do art. 21 da Lei Orgânica do Município e os artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno.

Compete a esta Comissão a análise técnica em relação aos aspectos orçamentários e financeiros das matérias que nos forem apresentados para exame, observado o disposto no inciso III do art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária e financeira para a aprovação do Projeto de Resolução nº 050/2012.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 27 de julho de 2012.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
MARTA RODRIGUES
HEBER SANTANA
PAULO CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51/12

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano a José Abelardo Garcia de Menezes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor José Abelardo Garcia de Menezes.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2012.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

José Abelardo Garcia de Menezes foi graduado em 1979 pela Escola Bahiana de Medicina. Exerceu a profissão de anestesiologista nos Hospitais da Santa Casa de Itabuna e do Hospital Geral Luiz Viana Filho, de Ilhéus (1984-1988); atualmente exerce atividades profissionais no Hospital Geral Ernesto Simões Filho e Maternidade de Referência, ambos da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e na Clínica Gênese. Foi presidente da Sociedade de Anestesiologia do Estado da Bahia e vice-presidente da Coopanest-Ba. Na SESAB, exerceu os cargos de diretor de Acompanhamento e Avaliação da Rede Própria e assessor de Normas e Projetos de Atenção à Saúde. Tem atuação na Sociedade Brasileira de Anestesiologia. Ex-diretor e ex-secretário geral do Sindimed. Conselheiro do CFM (1994-1999). Conselheiro do Cremeb (1998-2008 e 2008-2013), já exerceu os cargos de presidente da 1ª Câmara do Tribunal Regional de Ética Médica, corregedor e vice-presidente, sendo, atualmente, o presidente do Conselho Regional de Medicina da Bahia.

Diante do exposto, e por toda a contribuição do ilustre médico à saúde na Bahia e sua atuação

na defesa de um exercício digno da profissão, é que proponho a esta Casa a concessão da presente honraria a esse cidadão. Contamos, desta forma, com o apoio dos edis para a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2012.
ALADILCE SOUZA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Dr. José Abelardo Garcia de Menezes, médico anestesiologista, exerce, atualmente, o cargo de presidente do Conselho Regional de Medicina da Bahia.

Já atuou, dentre outros cargos, como conselheiro do Cremeb, presidente da 1ª Câmara do Tribunal Regional de Ética Médica, corregedor e vice-presidente. Já foi, também, presidente da Sociedade de Anestesiologia do Estado da Bahia.

Conforme determina o art. 61, inciso II da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador compete a esta Comissão se manifestar quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico das matérias apresentadas para sua apreciação.

Quanto à competência legislativa, o Projeto atende ao disposto 21, inciso I, alínea "p" da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno em seus artigos 191, inciso IV, 192, 193 e 194.

O autor justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade, conforme determina o art. 193 do Regimento Interno.

Por fim, o Projeto de Resolução nº 51/12 atende a correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98 alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/2001.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto epigrafado.

Sala das Comissões, 23 de julho de 2012.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ISNARD ARAÚJO
ALFREDO MANGUEIRA
PAULO MAGALHÃES JÚNIOR
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ODIOSVALDO VIGAS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator e se justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade ao que determinam o § 2º do art. 21 da Lei Orgânica do Município e os artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno.

Compete a esta Comissão a análise técnica em relação aos aspectos orçamentários e financeiros das matérias que nos forem apresentadas para exame, observado o disposto no inciso III do art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária e financeira para a aprovação do Projeto de Resolução nº 051/2012.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 27 de julho de 2012.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
ORLANDO PALHINHA
MARTA RODRIGUES
HEBER SANTANA
PAULO CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 52/12

Concede a Medalha Thomé de Souza ao cel. da PM Carlos Sebastião de Oliveira Eleutério Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao cel. da PM Carlos Sebastião de Oliveira Eleutério Filho.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2012.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISES ROCHA

JUSTIFICATIVA

Coronel Carlos Sebastião de Oliveira Eleutério Filho, nasceu em 24 de dezembro de 1954, é natural de Teresina/Piauí, filho de Carlos Sebastião de Oliveira Eleutério e Maria do Carmo Neves Eleutério, casado com a Sra. Cristina Maria Almeida Eleutério, tendo dois filhos: Daniela Cristina Almeida Eleutério e Carlos Danilo Almeida Eleutério.

O Coronel Carlos Sebastião de Oliveira Eleutério Filho é Aspirante a Oficial PM da Turma de 1976. Durante sua trajetória profissional o Cel. PM Eleutério realizou diversos cursos militares e civis, dentre os quais se destacam: Curso de Administração de Empresas (UCSal/1986), Curso de Licitação e Contratos (SAEB/1990), Curso de Gestão pela Qualidade Total (Fundação Luis Eduardo Magalhães/UNEB), Especialização Latu Sensu em Direitos Humanos (Faculdade 2 de Julho) e Altos Estudos de Política e Estratégia pela Escola Superior de Guerra (RJ/2010).

Ao longo de sua carreira o Cel. PM Eleutério assumiu inúmeras funções de destaque na Corporação, sendo, dentre outras, Assistente Militar do Comandante Geral, Coordenador de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal, comandante dos 1º, 3º, 5º e 18º BPM, Diretor do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, Comandante de Policiamento da Capital, Comandante de Policiamento Regional da Capital Atlântico, Comandante do Batalhão de Juazeiro e Feira de Santana, Diretor do Departamento de Apoio Logístico e Auditor da Polícia Militar, atualmente ocupa o cargo de Sub Comandante Geral da PM do Estado da Bahia.

Em reconhecimento aos trabalhos já realizados o Coronel da PM foi condecorado com as seguintes honrarias: Medalha por tempo de Serviço Ouro, Prata e Bronze; Medalha Marechal Argolo Ferrão, Medalha do Mérito Policial Militar, Medalha do Mérito Conselheiro Almeida Couto, Medalha Cândido Mariano – PMAM, Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier – Tiradentes – SSP/BA, Títulos de cidadão de Juazeiro e Cidadão Feirense.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2012.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISES ROCHA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O coronel da PM Carlos Sebastião de Oliveira Eleutério Filho, nascido em Teresina – Piauí exerce, atualmente, o cargo de subcomandante Geral da PM do Estado da Bahia. Já assumiu diversas funções como comandante do 1º, 3º, 5º e 18º BPM, diretor do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, Comandante de Policiamento da Capital, auditor da Polícia Militar, dentre outras.

Conforme determina o art. 61, inciso II da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador compete a esta Comissão se manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico das matérias apresentadas para sua apreciação.

Quanto à competência legislativa, o Projeto atende ao disposto 21, inciso I, alínea "p" da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno em seus artigos 191, inciso IV, 192, 193 e 194.

O autor justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade, conforme determina o art. 193 do Regimento Interno.

Por fim, o Projeto de Resolução nº 52/12 atende à correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98 alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/2001.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto epigrafado.

Sala das Comissões, 23 de julho de 2012.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ISNARD ARAÚJO
ALFREDO MANGUEIRA
PAULO MAGALHÃES JÚNIOR
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ODIOSVALDO VIGAS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator e se justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade ao que determinam o § 2º do art. 21 da Lei Orgânica do Município e os artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno.

Compete a esta Comissão a análise técnica em relação aos aspectos orçamentários e financeiros das matérias que nos forem apresentadas para exame, observado o disposto no inciso III do art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária financeira para a aprovação do Projeto de Resolução nº 052/2012.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 27 de julho de 2012.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
MARTA RODRIGUES
HEBER SANTANA
PAULO CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53/12

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Dr. Noedir Antônio Groppo Stolf.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Salvador ao Dr. Noedir Antônio Groppo Stolf.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2012.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISES ROCHA

JUSTIFICATIVA

Noedir Antônio Groppo Stolf, nasceu em 26 de maio de 1942, é natural de Piracicaba/ São Paulo, filho de Raul Stolf e Diva Groppo Stolf, casado com a Senhora Maria Beatriz Stolf, tendo três filhos: Beatriz, Camila e Raul Stolf.

Formação:
Graduação: Faculdade de medicina da Universidade de São Paulo, 1960-1965.

Residência Médica:
- Residente do Departamento de Cirurgia do HC FMUSP, 1966 A 1967.
- Residente de 3° ano da 1° Cirúrgica do HC FMUSP – disciplina de Cirurgia Torácica, 1968 e em agosto foi admitido como Médico Assistente.

Teses:
-Doutorado em Medicina pela Faculdade de medicina da Universidade de São Paulo, em 1971.
-Livre Docência em Cirurgia pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em 1975.

Alguns Cargos Exercidos nos últimos dois anos:

- Professor Titular da Disciplina de Cirurgia cardiovascular do InCor – HC FMUSP
-Diretor da Divisão de Cirurgia Torácica e Cardiovascular do InCor- HC FMUSP
- Presidente da Comissão Científica do InCor - HC FMUSP
- Presidente do conselho Diretor do InCor – HC FMUSP
- Consultor AD HOC do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Fundação de Amparo á Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)
-Chefe do Departamento Cardiopneumologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
-Coordenador da Pós-Graduação – Área de Cirurgia Torácica e Cardiovascular da FMUSP
-Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular
-Presidente da Word Society of cardio – Thoracic Surgeons

Produção Científica:
- Publicações em Revistas Científicas Nacionais (381)
- Publicação em revistas Internacionais (189)
- Citações (1414)
- Capítulo de Livro (135)
- Livros Publicados (6)
- Prêmios (75)
- Trabalhos apresentados em Congressos Nacionais (1200)
- Trabalho apresentados em Congressos Internacionais (540)
- Participações em Bancas (185)
- Orientações Concluídas (17)
- Orientações em Andamento (3)
- Projeto de Pesquisa em Andamento (37)
- Projeto de Pesquisa Concluídos (45)

Sala das Sessões, 27 de junho de 2012.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHAS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Dr. Noedir Antônio Groppo Stoff é natural de Piracicaba – São Paulo, já tendo exercido os cargos de presidente da Comissão Científica e do Conselho Diretor do InCor – HC – FMUSP, presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular, presidente da World Society of Cardio-Thoracic Surgeons, dentre outros. Possui vasta produção científica como citações, publicações de livros, prêmios e publicações em revistas científicas nacionais e internacionais.

Compete a esta comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art. 61, Inciso II do Regimento Interno – Resolução nº 910/91 desta Casa.

Quanto à competência legislativa, o Projeto atende ao disposto no § 2º do art. 21, da Lei Orgânica do Município, bem como, nos artigos 191, inciso I, 192, e 193 do Regimento Interno.

Por fim, o Projeto de Resolução nº 53/12 atende a correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98 alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/2001.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto epigrafado.

Sala das Comissões, 24 de julho de 2012.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ISNARD ARAÚJO
ALFREDO MANGUEIRA
PAULO MAGALHÃES JÚNIOR
ODIOSVALDO VIGAS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator, e se justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade ao que determinam o § 2º do art. 21 da Lei Orgânica do Município e os artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno.

Compete a esta Comissão a análise técnica em relação aos aspectos orçamentários e financeiros das matérias que nos forem apresentadas para exame, observado o disposto no inciso III do art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária financeira para a aprovação do Projeto de Resolução nº 053/2012.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 27 de julho de 2012.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
ORLANDO PALHINHA
MARTA RODRIGUES
HEBER SANTANA
PAULO CÂMARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 32/12

Nascido em Salvador ao final de janeiro de 1957, quando a Cidade se preparava para a Festa de Iemanjá, Bel Borba veio ao mundo para modificar a paisagem de Salvador que hoje se confunde com ele, pelas suas obras de intervenção pública, sobretudo os painéis de mosaicos que se espalham nas encostas, paredes, túneis e postes da Cidade, que aguçam a sensibilidade do baiano e interferem em sua percepção sobre o árido ambiente urbano.

A forma especial como esse artista se relaciona com sua matéria prima, o que pode ser facilmente percebido em sua afirmação de que "a matéria tem memória", a diversidade de sua obra e suas múltiplas facetas, vêm promovendo uma quantidade incrível de informações pelas ruas de Salvador, numa linguagem de elevada proposta artística, vêm oferecendo uma nova configuração plástica à paisagem da Cidade e contribuindo para uma nova percepção de valor sobre a nossa Capital. As interferências desse artistas vieram se somar às de Mário Cravo, Carybé (falecido em 99), Juarez Paraíso e a de outros artistas consagrados na Bahia.

O universo de Bel Borba é formado por sete elementos. Sete "Belementos", de acordo com Burt Sun, curador da exposição, "Sete Elementos", que traz a memória da Velha Fonte Nova para dentro do universo desse artista e que, em sua ebulição criativa, concebeu peças gigantes em seu conteúdo e efeito que ocuparam os salões do Palacete das Artes Rodin Bahia, pelo período de 13 de janeiro a 23 de março,

"Sete Elementos" é o nome da mostra que espelha a própria vida e obra do artista e traz à tona a forma como Bel vê e se relaciona com o próprio mundo. Foram setenta dias – ou um piscar d'olhos – para conferir sua produção mais atual, separada em grupos criativos, os tais Belementos: Fonte Nova, Traço de Luz, Tapetes Voadores, Bela, Treeth (do inglês tree+teeth), Azulejo da Vida e Cidade.

"Tudo à nossa volta tem, em si, uma quantidade incrível de informações, uma narrativa própria. É preciso estar atento para perceber", considera o artista. A maior prova desse pensamento está nesta que, se não é a maior, possivelmente é a exposição mais "pesada" que Salvador já viu.

Logo na entrada, paredes pretas contrastam com peças alvas com mais de cinco metros de altura, quase três metros de base e mais de sete mil quilos de peso. É a Fonte Nova que ressurge diante do público, em monólitos lapidados minuciosamente por Bel Borba e que parecem ainda vibrar a emoção que está guardada ali. Blocos remanescentes das colunas que sustentaram um templo de paixões para os baianos e que agora, como cápsulas do tempo, nos conduzem da perplexidade a um contato inevitável com sensações íntimas, anseios, lembranças. "Quando eu olho para esses destroços, eu posso ouvir o som e os ecos das pessoas que em algum momento ali estiveram, choraram, gritaram com euforia, brigaram...", conta o artista.

Estamos acostumados ao Bel que recicla e ressignifica a matéria comum, assim como símbolos e o próprio tempo guardado na memória de quem observa suas criações. Mas, desta vez, ele vai além e consegue nos fazer reviver – coletivamente – um ícone, a partir das vivências pessoais de quem visite a exposição. Não seria exagero dizer que o próprio Bel se superou.

"No mundo de Bel não há limites de onde ele pode tirar inspiração. Presenciar seu processo criativo é como testemunhar um ato de magia", analisa Burt Sun, que convive com Bel Borba há cerca de seis anos, quando se surpreendeu com a qualidade das obras do artista espalhada pela Cidade, reflexo de sua paixão por Salvador.

Apesar do grande impacto da mostra, o passeio pelas obras revela muito do perfil bem humorado e divertido do artista que está impregnado de Salvador, assim como a Cidade também está repleta dele.

Bel Borba e sua arte urbana se insurgem contra o panorama ameaçador da Cidade, com invasão de automóveis, velocidade perigosa, engarrafamentos, deserto de pessoas e muitas formas de violência. Em sua rebeldia, traduzida em marcantes intervenções produz experiências, sentidos, olhares, significados e sentimentos de pertença na devastadora selva de pedra, árida de sentidos.

A trajetória artística de Bel Borba começou a se configurar em 1976, na Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia. Desde muito cedo demonstrou sua vocação para o emprego de linguagens simples na interlocução com o público, como o uso de spray no campo da pintura, que pesquisou, empregou e dignificou. De salão em salão, em 1986 já transpunha as fronteiras nacionais, levando seu talento à Nova York, onde participou da execução de um Mural sobre o Apartheid, na Segunda Avenida.

Mas é na Bahia e com o uso do mosaico que veio plasmar sua presença e garantir um espaço privilegiado no universo das artes plásticas. Salvador abriu-lhe as portas de forma generosa e ele a ocupou como a uma amante exigente.

No Candeal, construiu uma serpente em aço inoxidável com 85 metros de comprimento, como também o mosaico que orna a bica do bairro, na Rua 18 de agosto. Lançou, em 1997, o Projeto Novo Grafismo de Rua, que lhe permitiu realizar uma iguana em mosaico numa encosta da Avenida Juracy Magalhães, em Salvador. Logo depois, cobriu de mosaicos os pontos de ônibus, as árvores, as pedras, os postes e encostas na Amaralina, na Boca do Rio, no Contorno, na Avenida Garibaldi, no Rio Vermelho e na Escola Cupertino Lacerda. E mais: um painel de músicos, em mosaico, para o Festival de Verão de 2000; um mural em mosaico para a sede do Centro de Recursos Ambientais; outro mais para a cortina de contenção do Largo do Retiro (com mil metros quadrados); e outros painéis musivos para a entrada dos condomínios Chácaras Suíça, Bosque Itália e Horto Florestal.

Em 2001, executou um painel de 400 metros quadrados na lateral de proteção da ponte sobre o rio Joanes, na Estrada do Coco, em Lauro de Freitas. Realizou então uma obra singela, mas que lhe garantiria novo foco de visibilidade urbana, o Painel Morcegos, no túnel da Avenida Garibaldi. Em seguida fez o painel em mosaico do Hospital Aliança Infantil e no Colégio São Paulo outro painel, este com a participação de crianças.

É interessante notar que, apesar do caráter grandioso da obra musiva de Bel Borba, toda ela marcada por trabalhos de envergadura de painéis com até mil metros quadrados –, ele iniciase na arte com trabalhos de pequeno porte, tendo executado mesinhas de bar que hoje representam um atrativo a mais em ambientes como o Bar Empório Cidade Jardim e o Restaurante Arturos, no Rio Vermelho.

Pela trajetória apresentada até aqui e, mesmo sem mencionar os demais trabalhos executados em outras linguagens, como pinturas, azulejos, esculturas, objetos, cenários e outros de produção igualmente fértil, fica evidente o caráter constelar de sua obra, que impressiona não só pela vastidão, como pela qualidade.

Bel Borba é um vulcão criativo em permanente erupção, um mosaicista luminoso que enobrece a arte e a redimensiona. Sua singular intervenção reanima e revitaliza os espaços públicos. "Sua obra é um presente para a Cidade de Salvador e bastaria isto para colocá-lo como uma das maiores expressões da arte do Brasil".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a aquisição das obras de arte concebidas e lapidadas pelo consagrado artista plástico Bel Borba, em blocos remanescentes das colunas de sustentação da Arena da Fonte Nova, demolida recentemente, com o objetivo de integrá-las ao acervo da "Nova Arena Fonte Nova" e, assim, contribuir para a preservação da memória cultural de nosso Estado, através da matéria e de um olhar artístico sobre ela.

Dada a relevância da matéria, esperamos contar com o apoio de nossos pares nesta Casa para sua mais célere aprovação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2012.
PEDRO GODINHO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do inciso II do art. 61 e § 1° do art. 197 da Resolução 910/91 – Regimento Interno, alterada pela Resolução n° 1.963/2009.

A Proposição em exame encontra-se conformidade com o disposto na alínea "o" do art. 21 da Lei Orgânica do Município e no § 2° do art. 2° do Regimento Interno.

A iniciativa legislativa contempla o estabelecido no inciso III, do art. 13 do Regimento Interno.

Ante o acima exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Indicação n° 032/2012.

Sala das Comissões, 26 de julho de 2012.
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO – RELATOR
EVERALDO BISPO
ISNARD ARAÚJO
ODIOSVALDO VIGAS

ATA

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2012.

PRESIDENTE: VEREADOR PEDRO GODINHO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO (em exercício)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANDRÉA MENDONÇA, ALEMÃO, BALBINO DE CARVALHO (SABÁ), CARLOS ALBERTO BATISTA NEVES, CARLOS MUNIZ, DAVID RIOS, DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, ERON VASCONCELOS, EVERALDO BISPO, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILBERTO JOSÉ, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JORGE JAMBEIRO, LAUDELINO CONCEIÇÃO, LEO KRET DO BRASIL, LUCIANO BRAGA, MARTA RODRIGUES, MOI-

SÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLIVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, SANDOVAL GUIMARÃES, TC MUSTAFA, TÉO SENNA e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofícios da Presidência da República, da Casa Civil da Prefeitura, do Governo do Estado, da Associação Brasileira de Defesa ao Consumidor, do Ministério Público do Estado e da Coelba; Telegramas do Ministério da Saúde; Projetos de Lei nºs 230 a 232/12 da vereadora Andréa Mendonça, 233/12 do vereador Pedro Godinho, 234/12 do vereador Edson da União, 235/12 do vereador Henrique Carballal e 236/12 do vereador Luciano Braga; Projetos de Resolução nºs 59 e 60/12 da Mesa Executiva; Projeto de Indicação nº 82/12 da vereadora Léo Kret do Brasil; Requerimento de urgência urgentíssima; Moção nº 47/12 do vereador Henrique Carballal. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor presidente anunciou urgência urgentíssima para votação do Projeto de Lei nº 215/12 (Fundetrans). Verificou-se não haver quorum para votação da urgência urgentíssima no momento. Pela ordem, o vereador Alcindo da Anunciação solicitou preferência para os Projetos de Lei nºs 57/12, 61/12 e 96/12. O Senhor presidente consultou o vereador Alcindo da Anunciação se votadas as preferências, depois se poderia votar as demais Proposições sem discussão. Pela ordem, o vereador Alfredo Mangueira pediu preferência para todas as utilidades públicas. Pela ordem, o vereador Orlando Palhinha apelou ao vereador Alcindo da Anunciação a retirar sua preferência e o vereador Jorge Jambeiro solicitou a manutenção do acordo da semana passada. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão reafirmou o posicionamento da semana passada pela votação das utilidades públicas, acordo que foi aprovado pelo Plenário. O vereador Pedro Godinho informou que o vereador Alcindo da Anunciação aquiesceu às preferências, mais uma Proposição de cada vereador. A vereadora Vânia Galvão discordou, pois a decisão do Plenário na semana foi votar-se todas as utilidades, só havendo um voto contrário, o do vereador Alcindo da Anunciação. O vereador Alcindo da Anunciação insistiu na preferência e questionou porque só se vota utilidade pública e honrarias e não se vota Projetos ditos "polêmicos". Anunciou discussão de todas as utilidades. O vereador Moisés Rocha lembrou ao vereador Alcindo da Anunciação que ele teve Projetos aprovados que não de utilidade pública e que ele não estava respeitando a Casa, o seu partido e as entidades. A vereadora Marta Rodrigues endossou a fala do vereador Moisés Rocha e lembrou ao vereador Alcindo da Anunciação que ele recebeu o Estatuto do PT, partido ao qual se filiou, e que deve cumprimento às normas e princípios. Caso insistisse nessa conduta, seria convidado pela Executivo Municipal para análise e providência. Pela ordem, o vereador Alemão criticou o vereador Alberto Braga por intervenção posterior em solicitação sua para obra à SUCOP para a Rua Moisés Mendes, em Sussuarana. Em votação, a urgência urgentíssima para o Fundetrans foi aprovada. Relatado nas Comissões, o Projeto de Lei nº 215/12 foi aprovado contra os votos dos vereadores: Aladilce Souza, Andréa Mendonça, Gilmar Santiago, Marta Rodrigues, Olívia Santana e Vânia Galvão. Nas Comissões, a vereadora Aladilce Souza questionou a falta de esclarecimentos sobre os valores existentes no Fundo, custo do sistema de transporte e a suposta dívida. E protestou contra a votação açodada de uma questão que precede uma concessão por mais 50 anos para as mesmas empresas de transportes, sem se saber o que acontecerá depois da extinção do Fundo. O Projeto de Lei nº 215/12 foi votado e aprovado em 2ª Discussão com seus artigos. Na 3ª Discussão, a vereadora Aladilce Souza registrou que desde que o Fundetrans foi criado pouco se sabe sobre o Fundo, a não ser a queixa do empresariado do setor de transporte de custos altos e prejuízos. Não se fala em melhoria do setor. Na audiência realizada, a Secretaria de Transporte e a Procuradoria do Município não esclareceram a situação do Fundetrans. Em aparte, o vereador Orlando Palhinha concordou que é preciso melhoria do serviço de transporte e registrou que os técnicos da Prefeitura explicaram que não poderá haver licitação sem a aprovação do Projeto, e que a dívida aumenta a cada mês. A vereadora Aladilce Souza argumentou a defesa do interesse público (600 milhões que o SETPS alega de dívida do Município) e reiterou a falta de esclarecimentos pela Secretaria de Transportes. O Projeto de Lei nº 215/12 foi aprovado em 3ª Discussão e até a Redação Final contra os votos dos vereadores: Aladilce Souza, Andréa Mendonça, Gilmar Santiago, Marta Rodrigues, Olívia Santana e Vânia Galvão. Declararam o voto as vereadoras: Vânia Galvão, Olívia Santana, Marta Rodrigues, Aladilce Souza e Andréa Mendonça, contra a extinção do Fundetrans. Pela ordem, o edil Alcindo da Anunciação declarou que ingressou no PT por se identificar com os ideais do partido, inclusive a defesa da liberdade de expressão. Reiterou as preferências e votação de uma utilidade de cada vereador sem obstrução. A vereadora Marta Rodrigues reiterou haver o Estatuto partidário que inclui observância às decisões da bancada e da liderança. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza questionou porque só agora o vereador Alcindo da Anunciação estava obstruindo e solicitou preferência para as 30 utilidades públicas. O vereador Moisés Rocha mais uma vez apelou ao vereador Alcindo da Anunciação no sentido da votação de todas as preferências. O Senhor presidente sugeriu votar-se todas as utilidades, onde estavam incluídas as preferências. O vereador Gilberto José anunciou sua retirada se continuasse a obstrução. O vereador Joceval Rodrigues apelou ao vereador Alcindo da Anunciação a não obstruir a votação. O vereador Alcindo da Anunciação reiterou as preferências e um Projeto de cada vereador sem discussão. O vereador Dr. Pitangueira sugeriu o início da votação. A vereadora Vânia Galvão solicitou preferência para, agora, 44 utilidades públicas. A vereadora Olívia Santana apelou ao vereador Alcindo da Anunciação em favor de todas as entidades. O vereador Téo Senna lamentou a falta de votação. Nesse sentido, admitiu as preferências, mais um Projeto por vereador e apelou ao vereador Alcindo da Anunciação atender as necessidades da população, votando-se na quarta-feira as utilidades remanescentes e Proposições "polêmicas" (uma de cada vereador). A vereadora Vânia Galvão manifestou decepção com a Casa que deliberou na semana passada votar todas as utilidades públicas, hoje curvar-se à vontade de um vereador. Porém, aceitava a proposta do vereador Téo Senna desde que se votasse as 44 utilidades públicas. Pela ordem, o edil Henrique Carballal sugeriu acatar-se a proposta do líder do Governo, aceita pela líder da oposição, sem vetos aos Projetos ditos "polêmicos". O vereador Sandoval Guimarães informou já haver 53 utilidades públicas e indagou como ficariam as Resoluções e Requerimentos. A vereadora Aladilce Souza considerou que o novo acordo só tinha futuro se o vereador Alcindo da Anunciação se comprometesse a não obstruir. O vereador Alcindo da Anunciação condicionou a estar na quarta- feira o seu Projeto da "sabatina" a dirigentes municipais por esta Casa para ser apreciado e aprovado. O vereador Alemão considerou que o vereador Alcindo da Anunciação estava desrespeitando as entidades e desgastando a Casa. O vereador Dr. Pitangueira reiterou a solicitação para início da votação. O vereador Orlando Palhinha comprometeu-se a votar o Projeto do vereador Alcindo da Anunciação e o vereador Joceval Rodrigues também, solicitando, na ocasião, a colocação no acordo, da Moção de repúdio de sua autoria. O vereador Henrique Carballal ponderou ao edil Alcindo da Anunciação que apreciar não ensejava obrigação de aprovar. O vereador Moisés Rocha fez outro apelo ao edil Alcindo da Anunciação à tolerância e à sensibilidade para efetivação do novo acordo em atendimento às entidades, ansiosas pela votação. A vereadora Aladilce Souza opinou ser necessário manter-se o acordo e o vereador Alcindo da Anunciação colocar-se disposto a tanto. O vereador Pedrinho Pepê também apelou ao vereador Alcindo da Anunciação a permitir a votação. Pela ordem, o vereador Alcindo da Anunciação reiterou as preferências e solicitou a vinda à Ordem do Dia dos Projetos: 12/12; 88/12; 93/12; 45/12; 459/12; 178/11; 112/11; 339/10; 25/11; 207/10; 455/09; 09/11; 179/09; 178/09; 20/09 e 18/09. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues pediu a vinda à Ordem do Dia da Moção nº 25/12. Houve questões de ordem dos edis: Téo Senna, Dr. Pitangueira, Andréa Mendonça e Vânia Galvão em desacordo ao posicionamento do vereador Alcindo da Anunciação. O vereador Alcindo da Anunciação sugeriu mutirão para votação de todas as utilidades públicas sem discussão e dois Projetos " polêmicos" de cada vereador na próxima quarta-feira. O vereador Moisés Rocha solicitou início imediato da votação e o edil Jorge Jambeiro sugeriu para o novo acordo a colocação de honrarias. O vereador Henrique Carballal defendeu o acordo, dando-se início à votação. Associou-se o vereador Alan Castro. Na Ordem do Dia, foram aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Lei nºs 52/12, 53/12, 57/12, 61/12, 62/12, 71/12, 80/12, 86/12, 96/12, 97/12, 100/12, 107/12, 135/12, 140/12 e 179/12, alguns por preferência. A Sessão foi prorrogada por 15 minutos. O edil Alcindo da Anunciação discutiu alguns dos Projetos. Também foi aprovado o Requerimento nº 63/12. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal solicitou a retirada dos Requerimentos nºs 180/11, 311/10, 90/12 e 152/12. Os edis Moisés Rocha, Sandoval Guimarães e Orlando Palhinha lamentaram a não continuidade da votação e quebra da produtividade. O Senhor presidente anunciou reunião dos líderes para antes da votação da próxima semana. O vereador Alcindo da Anunciação disse não ter ficado compromissado a não discussão das Proposições. O vereador Henrique Carballal reiterou o acordo firmado a partir da sugestão do vereador Téo Senna, aceita pela vereadora Vânia Galvão. Verificada falta de quorum, a Sessão foi suspensa. Não se restabelecendo o quorum, antes de encerrá-la, o Senhor presidente marcou outra para segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros diversos dos vereadores: Andréa Mendonça, Olívia Santana e Pedro Godinho.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 488/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n. º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear RAIMUNDO SECUNDO DOS SANTOS, cad.10.472, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2012. Salvador, 14 de agosto de 2012.

ATO N.º 489/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**

Exonerar EDVALDO ALVES OLIVEIRA, cad.12.267, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 10** Classe **CC 10,** a partir de 1º de agosto de 2012. Salvador, 14 de agosto de 2012.

ATO N.º 490/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 2.026/2010 de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação do Assessor Parlamentar Classe **CC10** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
NELSON PAULINO DOS SANTOS	12.274	G 08	G 23	01/08/2012
RODRIGO FONSECA DOS SANTOS	13.368	G 08	G 03	01/08/2012
ARMENIO PEREIRA DA SILVA	11.335	G 19	G 09	01/08/2012

ATO N.º 491/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar RAFAELA BASTOS IGLESIAS, cad.13.302, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2012. Salvador, 14 de agosto de 2012.

ATO N.º 492/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**

Exonerar MÉRCIA DEIRÓ DOS SANTOS, cad.13.122, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10,** a partir de 1º de agosto de 2012. Salvador, 14 de agosto de 2012.

ATO N.º 493/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear RAFAELA BASTOS IGLESIAS, cad.13.302, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2012. Salvador, 14 de agosto de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 494/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear MÉRCIA DEIRÓ DOS SANTOS, cad.13.122, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2012. Salvador, 14 de agosto de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO Nº 495/2012 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Nomear para o cargo de **Assistente Legislativo Municipal,** a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público homologado através do Edital do Resultado Final nº 18/2011, publicado no D.O.L. de 16/08/2011, em conformidade com o Edital de Convocação nº07, publicado no D.O.L. de 23/05/2012, a partir de 20 de agosto de 2012:

Área de Qualificação: ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
00814893	**LILIAN ALVES MOURA DE JESUS**	**0940746409**	**90.90**	**03**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de agosto de 2012

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 496/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**

Exonerar VALTER BATISTA SILVA DOS SANTOS, cad.12.455, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2012. Salvador, 14 de agosto de 2012.

ATO N.º 497/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n. º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear EDVALDO ALVES OLIVEIRA, cad.12.267, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 10** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2012. Salvador, 14 de agosto de 2012.

ATO N.º 498/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n. º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear RAMON SANTIAGO DOS SANTOS, cad.13.994, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 18** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2012. Salvador, 14 de agosto de 2012.

ATO N.º 499/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n. º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear CARLA CARINA SILVA VERDE, cad.14.295, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2012. Salvador, 14 de agosto de 2012.

ATO N.º 500/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n. º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear REGINA LEAL DE JESUS, cad.4.775, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2012. Salvador, 14 de agosto de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 31/12 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Lotar para servir na Unidade abaixo, a partir de 20/08/2012, a Servidora:

- Coordenação das Comissões – Setor de Tramitação

NOME	CADASTRO
MONICA MOURA DA COSTA E SILVA	**6.051**

Gabinete da Diretoria, 16 de agosto de 2012.

WANETE CARVALHO
Diretor Administrativo

LICENÇA MÉDICA		
CAD.	**INTERESSADO**	**PERÍODO**
9003	GLADYS REIS SANTOS	31/07/2012 A 14/08/2012
3246	PERICLES ANTONIO MAGALHÃES CASTRO	19/07/2012 A 02/08/2012
3325	VALTER RAMOS DOS SANTOS	03/08/2012 A 11/09/2012

LICENÇA MÉDICA PRORROGAÇÃO		
CAD.	**INTERESSADO**	**PERÍODO**
6017	MARCELO ROBERTO SANTANA SANTOS	07/07/2012 A 31/08/2012

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA		
CAD.	**INTERESSADO**	**PERÍODO**
2015	NEIDE COSTA DA SILVA	07/08/2012 A 17/08/2012

Vereadoras fazem projetos por mais segurança em cinemas

Andréa Mendonça direciona sua proposta para cinemas e casas de shows. Léo Kret sugere ao prefeito que envie à Câmara mensagem de diretrizes para aumentar a segurança nos cinemas

Andréa quer mais segurança em salas de cinema e casas de shows

Projeto de lei prevê a instalação de detector de metais para coibir ações criminosas



Vereadora apresenta Projeto de Lei à Câmara Municipal

Preocupada com a segurança das pessoas que vão às salas de cinema, casas de shows e espetáculos para ter um momento de lazer, a vereadora Andréa Mendonça (PV) apresentou à Câmara Municipal o Projeto de Lei 232/12, que dispõe sobre a instalação de detector de metais nas salas de cinema, teatros, casas de shows e espetáculos em Salvador.

"A divulgação recorrente de ataques ao público nesses locais, onde as pessoas procuram momentos de lazer e cultura, tem demonstrado causar grande preocupação junto às autoridades em todas as esferas governamentais no mundo todo", destacou a vereadora.

Para a vereadora, a equipe de seguranças desses estabelecimentos, por mais preparada que esteja não tem condições de identificar pessoas com algum distúrbio ou transtorno mais grave, e o detector de metais contribuirá para melhorar a segurança coletiva.

"Tal providência estratégica é fundamental para impedir mais crimes que chocam toda a população. As pessoas se sentem vulneráveis a esses ataques covardes e inesquecíveis para tantas famílias que perdem seus entes queridos", pontuou Andréa Mendonça, lembrando ainda que os cidadãos pagam impostos e querem a garantia de uma segurança efetiva.

De acordo com o projeto, a recusa em passar pelo detector resultará na proibição de acesso ao local. O livre acesso será concedido a pessoas portadoras de marca-passo, prótese ou similar, mediante apresentação de documento comprobatório e policiais devidamente identificados.

Léo Kret sugere ao prefeito a adoção de diretrizes que reforcem o sistema

Vereadora afirma estar preocupada com ocorrência de tragédias

Assustada com a ocorrência de tragédias em exibições de filmes de ação, a vereadora Léo Kret do Brasil (PR) apresentou, na Câmara Municipal, o Projeto de Indicação nº 82/12 sugerindo ao prefeito João Henrique que envie ao Legislativo projeto de lei criando diretrizes para o melhoramento da segurança nos cinemas de Salvador.

Entre os casos de repercussão mundial, ela cita na justificativa o recente episódio ocorrido nos Estados Unidos, quando um atirador matou 14 pessoas e feriu cerca de 50 durante a exibição do filme Batman: O Cavaleiro das Trevas Ressurge.

No Brasil, o caso mais emblemático foi o do baiano Mateus da Costa Meira, estudante de medicina que morava em São Paulo e abriu fogo contra a plateia, matando três pessoas e ferindo cinco, em novembro de 1999. Na época, os debates giravam em torno tanto da violência incentivada pelos filmes quanto da falta de segurança nos shoppings.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadora Léo Kret

Civilizado

"Não podemos admitir em um mundo civilizado notícias como essas. Salvador está se tornando uma das capitais brasileiras mais violentas", defende Léo Kret. Ela observa que os assassinatos em massa já se configuram como uma das grandes preocupações da Polícia dos Estados Unidos.

Foto: Divulgação/Ron Phillips



O filme Cavaleiro das Trevas Ressurge era exibido quando um atirador matou 14 pessoas e feriu cerca de 50